



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 09 de julho de 2015 - Nº 4891

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.479

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 444 a 459/2015**, de 24 de junho de 2015, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 444/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO FEDERAL AO PRÓ-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 2768/2015, para repasse de Recurso do Governo Federal ao Pró Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de

despesa com fraldas para os idosos e a manutenção do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 445/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO ESTADUAL AO PRÓ-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 4404/2015, para repasse de Recurso do Governo Federal ao Pró Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 81.664,00 (Oitenta e um mil seiscientos e sessenta e quatro reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de despesa com a alimentação para os idosos do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 446/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO
 PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO MUNICIPAL
 AO PRÓ-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO
 À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 2767/2015, para repasse de Recurso do Governo Municipal ao Pró Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de produtos de alimentação para os idosos do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 447/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO
 PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO MUNICIPAL
 AO LAR JOÃO XXIII

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 4478/2015, para repasse de Recurso do Governo Municipal ao Lar João XXIII, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de fornecimento de combustível, gás, água, conta telefônica e materiais de higiene e limpeza, fraldas descartáveis e alimentação para os idosos da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 448/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO
 PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL AO LAR JOÃO
 XXIII

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 4479/2015, para repasse de Recurso Federal ao Lar João XXIII, no valor de R\$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de gêneros alimentícios, fornecimento de energia elétrica e materiais de higiene e limpeza da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 449/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO FUNCOP AO LAR JOÃO XXIII

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 8006/2015, para repasse de Recurso do FUNCOP ao Lar João XXIII, no valor de R\$ 85.262,40 (Oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para cooperação técnico-financeira, com pagamento de pessoal e custeio de equipamentos para a entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 450/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ESTADUAL AO LAR JOÃO XXIII

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 9219/2015, para repasse de Recurso Estadual ao Lar João XXIII, no valor de R\$ 126.760,00 (Cento e vinte seis mil setecentos e sessenta reais), para cooperação técnico-financeira, com matérias de higiene, limpeza, manutenção da estrutura física e pagamento de pessoal da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 451/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ESTADUAL AO LAR NINA ARUEIRA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 1132/2015, para repasse de Recurso Estadual ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 30.976,00 (Trinta mil novecentos e setenta e seis reais), para cooperação técnico-financeira, para pagamento de energia elétrica, água, gás de cozinha, telefone, colchões Caixa de Ovo, combustível e manutenção de veículos da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 452/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL AO LAR NINA ARUEIRA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 1123/2015, para repasse de Recurso Federal ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta reais), para cooperação técnico-financeira no pagamento de pessoal e manutenção das instalações e veículos da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 453/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO MUNICIPAL AO LAR NINA ARUEIRA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 1126/2015, para repasse de Recurso do Governo Municipal ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para cooperação técnico-financeira no pagamento de compras de supermercado, panificadora, Hortifrúti e folha de pessoal da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 454/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO FUNCOP AO LAR NINA ARUEIRA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 1125/2015, para repasse de Recurso do FUNCOP ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 20.842,00 (Vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais), para cooperação técnico-financeira no pagamento de bens permanentes e folha de pessoal da Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 455/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ESTADUAL À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 13.937/2015, para repasse de Recurso Estadual à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), para cooperação técnico-financeira das despesas de custeio e pagamento de folha de pessoal da Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 456/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 13.932/2015, para repasse de Recurso Federal à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para cooperação técnico-financeira das despesas de custeio e pagamento de folha de pessoal da Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 457/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO
PARA REPASSE DE RECURSO DO FUNCOP À CÁRITAS
DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 13.935/2015, para repasse de Recurso do FUNCOP à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 18.948,00 (Dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais), para cooperação técnico-financeira na compra de equipamentos para a Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 458/2015, de 24 de junho de 2015

ELEGE DENTRE OS MEMBROS DO COMASCI COMISSÃO
PARITÁRIA DE REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA
SOCIEDADE CIVIL PARA ORGANIZAR A X CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando o Inciso IV do art. 18 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a NOBSUAS de 2012 que define no art. 117 que a convocação das Conferências de Assistência Social se dará ordinariamente a cada 4 anos, sendo que poderão ser convocadas conferências extraordinariamente a cada 2 anos por deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos;

Considerando ainda a Portaria Conjunta Nº 1, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social, de 9 de fevereiro de 2015, que convoca extraordinariamente e define o período de 7 a 10 de dezembro de 2015 para realização da X Conferência Nacional, tendo como Tema a ser discutido nacionalmente “CONSOLIDAR O SUAS DE

VEZ RUMO A 2026” seguindo o Lema “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” para construção do II Plano Decenal.

Considerando a Resolução CNAS Nº 3, de 20 de março de 2015, que define o período de realização das Conferências Municipais de Assistência Social para até 10 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger dentre os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – **COMASCI** a Comissão paritária de Representantes do Governo e da Sociedade Civil para organizar a X Conferência Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

- I – Ana Paula Fagundes de Oliveira
- II – Claudinéia Soares Debona
- III – Estevão Prates Benincá
- IV – Ir. Gerline Deolinda de Paiva
- V – José Carlos Silva
- VI - Marly Lima Spolodorio

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI

Resolução 459/2015, de 24 de junho de 2015

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO
DO CONVÊNIO Nº 9009/2014, COFINANCIADO PELO
GOVERNO DO ESTADO PARA ATENDER À ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso do Convênio Nº 9009/2014 cofinanciado pelo Governo do Estado, através da SEADH - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para atender à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, sendo devolvidos os rendimentos em conta que foram de R\$ 2.562,03 (Dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO PRATES BENINCÁ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 25.481

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 20933/2015, de 26/06/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica B V VI A 11 F, a servidora **REGIANE DE VARGAS PEREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 30 de junho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.482

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 21324/2015, de 01/07/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Administrador VII A 13 G, o servidor **OZIEL RODRIGUES DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 03 de julho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 113/2015.

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos, Palestras e Oficinas, a conforme especificações do Anexo I, Lote nº 003 – Itens nº 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021, do Edital de Pregão nº 013/2015

VALOR: R\$ 375.999,96 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Nosso Bairro, a saber:

Órgão/Unidade: **21.01**, Projeto/Atividade: **11.334.2252.1.279**, Despesa: **4.4.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **190100000003 – NOSSO BAIRRO**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira - Secretária Municipal de Trabalho e Habitação e José Raphael Zambon Souza - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.432/2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento da **Tomada de Preços nº. 004/2015**, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Implementação de Solução de Gestão Municipal Georreferenciada na Web, passando a abertura para o dia 23/07/2015 às 14:00. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/07/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas do Auto de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8819

Infrator: B. Bolognini Mendonça Ltda

Endereço: Pça Francisco Abrão (Sala 101), 01

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 12.000.085/0001-97

Notificação: 38027/15

Infrator: Lecyr da Penha Mendonça Alamon

Endereço: Rua Doutor Osiris de Almeida Freitas, S/N

Bairro: Vila Rica

CNPJ/CPF: 13.899.493/0001-85

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2013-2015
Reunião Ordinária

1
2
3
4
5 Ata nº 102 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos vinte e seis dias do mês de Março de
6 dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência
7 do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se
8 as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Jacqueline Zandominegue Soares, DIOCESE; 02)
9 João Luiz Silva, ASCOSUL; 03) Ruberval da Silva Rocha, ACISCI; 04) Jairo de Freitas Di
10 Giorgio, SINDUSCON; 05) Mário César do Nascimento, UGT; 06) Carlos Heugenio Duarte
11 Camisão, CREA; 07) José Bessa Barros, SÃO CAMILO; 08) Eliel Alves Moulin,
12 ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO
13 SANTO; 09) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 10) Renata Sabra Baião Fiório
14 Nascimento, OAB; 11) Alex Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 12) Rômulo Joviano Neto,
15 IDAF; 13) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 14)
16 Antonia Marcela Minto Brito, SEMUTHA; 15) Joana D' Arck Caetano, SEMCULT; 16) Ricardo
17 Coelho de Lima, SEMDEC; 17) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 18) Antonio Fernandes
18 Mastella, SEMGES; 19) Marcos Antonio Carvalho Oliveira, SEMAG e 20) Braz Barros da Silva,
19 SEMO. **Ausentes os representantes:** ADESA; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
20 JARDIM ITAPEMIRIM; AGERSA; IFES e SEMDEF. **Ausente o representante com**
21 **justificativa:** CETEMAG; AMPE e IBAMA. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a
22 todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: **1. Aprovação das Atas:** 97, 98, 99, 100 e
23 101; **2. Proposta e aprovação da agenda anual para 2015;** **3. Apresentação de Estudo de Impacto de**
24 **Vizinhança - EIV: Requerente:** SESI - Serviço Social da Indústria, Protocolo: 43076/2014, Uso: Comercial,
25 **Gabarito:** 02 pavimentos, Endereço: Rua Domingos Alcino Dadalto, Bairro Monte Cristo. **4. Apresentação**
26 **da proposta de Alteração de Zona de Uso em um trecho do Bairro Marbrasa, atualmente como Zona**
27 **Residencial do tipo 01 (ZR-01), para Zona Especial de Interesse Social (ZEIS); 5. Proposta de alteração da**
28 **Lei que trata sobre Mobilidade Urbana; 6. Proposta de definição de Zona de Uso para a localidade de**
29 **Córrego do Óleo e Moitãozinho; 7. Solicitação de Audiência pública para apreciação do Estudo de Impacto**
30 **de Vizinhança - EIV do Empreendimento Residencial Manhattan e 8. Informes. O Presidente Cidinei**
31 **apresenta o primeiro ponto da pauta e lembra que o Conselho teve alguns contratempos para aprovação das**
32 **atas e pede a Conselheira Ilvene para esclarecer sobre o assunto. A Conselheira Ilvene diz que a pendência**
33 **da aprovação das atas acontece desde o mesmo de agosto, uma vez que a ata nº 97 ainda não havia sido**
34 **entregue. Esclarece que, somente no mês de dezembro foi enviada por email essa ata pendente. Informa que**
35 **a última publicação de ata no Diário Oficial é a de nº 96. Nesse momento, o Presidente Cidinei pede que**
36 **antes de colocar as atas para aprovação, lembra que a mesa diretora deverá ser composta por um secretário**
37 **para acompanhar a reunião. O Conselho indica o Conselheiro Rogério Casaes para ajudar nessa reunião. A**
38 **Conselheira Ilvene continua esclarecendo sobre as atas e, lembra a todos que havia sido acordado pelos**
39 **conselheiros que a aprovação das atas só poderia acontecer quando não houvesse mais pendência de ata, para**
40 **não prejudicar o andamento dos assuntos. Diz que por não existir mais esse contratempo, todas as atas foram**
41 **encaminhadas para apreciação de todos e votação nesta reunião. O Presidente Cidinei diz acreditar que**
42 **todos receberam, mas pergunta se alguém ficou sem receber o e-mail constando todas as atas que estavam**
43 **pendentes. Foi aberto a todos a oportunidade de se manifestar quanto a alguma observação ou alteração das**
44 **atas antes da votação. Se direciona a Conselheira Ilvene e pergunta se alguém se manifestou quanto a**
45 **alteração da ata através de e-mail. A Conselheira Ilvene diz que não. O Presidente Cidinei diz: Então**
46 **acredito que todos concordaram, e como já havia sido combinado por não fazer a leitura da ata no dia da**
47 **reunião, já que as mesmas foram entregues com antecedência, quero que se manifeste aquele que é favorável**
48 **a aprovação das atas de nº 97, 98, 99, 100 e 101. Pede para manifestar quanto aos votos e pergunta quantos**
49 **são favoráveis e se tem alguém contra. A Conselheira Renata é pela abstenção do voto. O Presidente**
50 **pergunta se há mais alguém a se manifestar. Por não haver, as atas são aprovadas pela maioria dos votos. O**
51 **Presidente apresenta o segundo ponto da pauta, quanto a aprovação da agenda anual. Para isto o**
52 **Conselheiro Rogério Casaes, nosso secretário do dia, estará apresentando as prováveis datas para que**
53 **possamos fazer as nossas reuniões neste ano de 2015. Rogério Casais faz a leitura da proposta: 26 de**
54 **fevereiro, nossa primeira reunião; 26 de março; 30 de abril; 28 de maio; 25 de junho; 30 de julho; 27 de**
55 **agosto; 24 de setembro; 29 de Outubro; 26 de novembro e 17 de Dezembro. Pergunta se alguém quer fazer**

56 alguma observação. **A Conselheira Renata** diz que todo ano, no mês de junho, tem que ajustar a data por
57 causa dos festejos, festa de cachoeiro. Sugere que seja alterado logo essa data para não coincidir com os
58 festejos da festa. **A Conselheira Ilvене** concorda com Renata, mas diz ter uma explicação pela escolha
59 dessa data. Diz que, na verdade a festa de cachoeiro acontece no dia 29 de junho, numa segunda-feira, e que
60 a data da reunião é para o dia 25, numa quinta-feira. **A Conselheira Renata** diz que o problema é a festa na
61 câmara dos vereadores, onde as homenagens acontecem. Diz querer deixar claro que se ficar para o dia 25,
62 não vai poder alterar por conta de comemoração, porque tem festa no bairro, porque a novena na Catedral
63 começa. **A Conselheira Ilvене** diz que além deste mês da festa de Cachoeiro, existe a preocupação também
64 com a feira do mármore, que acontece em agosto. Deverá ser visto se não vai coincidir e também para o mês
65 de dezembro, tem o natal. **A Conselheira Joana D'Arck** diz concordar com Renata, porque as festividades
66 começam uma semana antes. Então se puder antecipar um pouco, porque ela tem razão quanto a
67 programação da festa de Cachoeiro, já que a programação começa mais ou menos no dia 22, e a cidade tem
68 várias coisas para apresentar e muitas vezes fica prejudicado mesmo. **O Conselheiro Rogério Casaes** diz
69 querer fazer uma proposta, antecipar a data, já que a secretaria Joana disse que os festejos começam uma
70 semana antes. A minha proposta é que antecipe para o dia 18 de junho, numa quinta-feira. **O Presidente**
71 **Cidinei** pergunta se todos concordam. A decisão em concordar é unânime. Continua e pergunta quanto a
72 Feira do Mármore se antecipa também uma semana. **O Conselheiro Rogério Casaes** pergunta ao Secretário
73 Ricardo Coelho se a feira do mármore já tem alguma data prevista. O Conselheiro **Ricardo Coelho** diz
74 que acontece na última semana do mês de agosto. **O Presidente Cidinei** sugere a alteração para o dia 20 de
75 agosto e pergunta se todos concordam. Neste momento, todos concordam e aprovam a agenda anual das
76 reuniões do CPDM para o ano de 2015. **A Conselheira Jacqueline**, da Diocese diz que para a reunião do dia
77 20 de agosto, a DIOCESE estará ausente, pois participará de um encontro em Belho Horizonte. Então, terá
78 que justificar a ausência, já que o suplente não poderá estar presente, pois toda a equipe participará deste
79 encontro. **O Presidente Cidinei** apresenta o **terceiro ponto da pauta** referente a apresentação de estudo de
80 Impacto de Vizinhança (EIV), que tem como requerente o Serviço Social da Indústria, SESI, através do
81 protocolo 43076/2014. Informa que trata-se de uso comercial, contendo 2 pavimentos, situado à Rua
82 Domingos Alcino Dadalto, Bairro Monte Cristo. Diz que o projeto tramitou na SEMDURB, e que a análise
83 foi feita pelo Arquiteto da SEMDURB Leandro Di Giorgio, que fará a apresentação deste empreendimento,
84 atendendo assim o pedido feito por este conselho que todas as apresentações fossem feitas pela equipe da
85 Secretaria e não pelo Empreendedor. O empreendedor terá a oportunidade para esclarecer algumas dúvidas,
86 se os conselheiros assim acharem pertinente. **O arquiteto Leandro Di Giorgio** diz que o SESI irá fazer uma
87 ampliação de 7 blocos, no terreno onde existe a escola. Diz que terão curso de mecânica elétrica e que será
88 um estudo profissionalizante. Então, no espaço onde tem um campo de futebol será esta ampliação de punho
89 educacional para ter uma nova realidade na educação de Cachoeiro. Diz que as vagas de garagem do SESI
90 são 250 vagas, mais 120 vagas de motos. Diz que essas vagas atendem tranquilamente. O total do terreno é
91 de 34.000m² e que a área existente hoje do SESI é de 8.400 m², querendo construir mais 4.800m². Ou seja,
92 mais ou menos a metade do SESI existente. Diz que a entrada do SESI será pela rua de cima, e não vai ter
93 acesso pela Domingos Dadalto, será só pela Avenida. Esse é um dos pontos que será apertado no EIV,
94 porque com certeza vai ter um grande fluxo. Eles fizeram uma redução de acesso no próprio terreno, com
95 uma pista de desaceleração. Diz que os índices urbanísticos estão atendendo a Lei. Agora é o Impacto de
96 Vizinhança que tem que ser julgado pelo senhores. **O Presidente Cidinei** diz que vale ressaltar que todos os
97 índices urbanísticos analisados e aprovados. Quanto a estacionamento e área livre tem de sobra. Diz que os
98 conselheiros podem ficar muito tranquilos para opinarem na aprovação, mas para isso gostaria de abrir o
99 espaço para que os conselheiros possam se manifestar. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz conhecer esse
100 projeto há três anos e que a intenção do SESI em construir esse centro educacional é para outras atividades.
101 Todos já conhecem as atividades que tem, e que tem inclusive educacional profissionalizante. Diz que a
102 única coisa que o preocupa um pouco é em saber de quem é e de quem será a responsabilidade da Avenida
103 Jones dos Santos Neves. Diz acreditar ser do DER. Diz que aquela via está estadualizada e que o DER será
104 responsável por este conflito aparente em relação ao acesso. Diz que ali em frente existe o empreendimento
105 de apartamentos e que por conhecer essa entrada, já que a mais ou menos dois anos atrás, fundou uma obra
106 ali do SENAI, também da FINES. Diz que eles fizeram esse acesso por onde o arquiteto Leandro está se
107 referindo, onde construíram uma entrada na parte de cima, na parte posterior do terreno, parte mais alta do
108 terreno que entra numa rua beirando o muro, tendo saída neste imóvel. Diz que parece que a intenção é de
109 transferir o Senai, centro de ensino, para lá. Diz que a capacidade de cursos vai aumentar e muito. Diz
110 pensar até que vão avançar para área de Engenharia. Enfim o que é muito bom para cidade, não resta dúvida
111 que é fundamental para a Cidade. A única preocupação que tenho, como é que vai fazer com a Av. Jones dos
112 Santos Neves. Acho até que eles deveriam também ter opção de entrada pela Rua Alcino Dadalto, mas eles

113 estão falando no projeto e o Leandro chamou atenção para isto onde tem que ter cuidado. Ele mesmo chamou
114 atenção quando fez o relato. Então é saber se eles também terão acesso pela Alcino Dadalto e se é o DER
115 que vai se responsabilizar por isso, essa é a pergunta. **O Conselheiro Ruberval** diz que este
116 empreendimento, falado como SESI, é na verdade uma unidade do SENAI e que ela vai ficar localizada
117 anexo ao SESI. Estamos ali com o Diretor Da FINES que deve falar alguma coisa sobre isso, e é uma
118 unidade muito importante para nossa cidade em nível de desenvolvimento. Em nível de ensino é um
119 investimento de mais de R\$14 milhões no município e tem duas entradas, uma entrada sendo pela Jones dos
120 Santos Neves e outra pela Alcino Dadalto, então é uma questão só de ajustes, mas acredito que obedecendo
121 os índices urbanísticos, as vagas de garagem, na realidade estamos retirando uma atividade de uma área
122 adensada, na subida ali do Condomínio Montanha e criando hoje um dos maiores complexos do sistema
123 FINDES no Município de Cachoeiro de Itapemirim. Então, estamos trazendo um empreendimento moderno
124 que vai favorecer e prestigiar muitas famílias e muitas pessoas que serão capacitadas neste Centro de Ensino.
125 Depois seria interessante o diretor da FINDES da esclarecer qualquer dúvida. Gostaria de dizer que é uma
126 obra muito importante para o nosso município. **A Conselheira Renata** diz que gostaria de ter um
127 esclarecimento do Leandro. Pergunta se vai ampliar à área além do aproveitamento do campo de futebol ou
128 vai aproveitar o campo de futebol apenas. **O Arquiteto Leandro** diz que não vai ser uma ampliação e que o
129 campo de futebol deixará de existir, sendo criado mais sete blocos. **A Conselheira Renata** pergunta se não
130 vai ampliar a área já existente ali, e se o perímetro não será ampliado. Pergunta também se o acesso pela rua
131 Alcino Dadalto vai ser destruído. **O Arquiteto Leandro** diz que vai continuar existindo para passagem de
132 pedestre, mas a passagem principal de carro vão ser pela avenida. **A Conselheira Renata** diz que seria
133 interessante observamos o acesso por uma via e a saída por outra via, para não haver essa incompatibilidade.
134 Ali pelo que estamos observando fala-se em fechar, colocar as defesas, e não existia essa possibilidade ainda.
135 Estamos falando sobre isso, naquela via, há aproximadamente um ano. Então, haverá essa incompatibilidade
136 de gente querendo entrar e sair, porque ninguém vai lembrar que tem que ir na rotatória e voltar. Pergunta se
137 não seria interessante que a saída seja ser por uma via e o acesso por outra. **O Arquiteto Leandro** diz que
138 teria que dar uma olhada no projeto para ver se tem essa possibilidade. **A Conselheira Renata** pergunta se
139 não vai ser a entrada de todos os turnos por ali. **Leandro** diz que não e como foi dito pelo Camisão e pelo
140 Ruberval, o município não pode perder essa oportunidade, nem que o município tem que fazer uma ponte,
141 não há como abrimos mão deste empreendimento. **Leandro** diz que tem um projeto de um viaduto, ligando
142 ao Bairro Caiçara, que irá fazer esse retorno. **A Conselheira Renata** diz que isso que tem que ser
143 viabilizado, não podemos abrir mão, porque e as nossas crianças, os adolescentes e os jovens tem que ter
144 essa oportunidade. Não podemos abrir mãos desse empreendimento. **O Conselheiro José Bessa** diz que teve
145 a oportunidade de participar dessa reunião e que acompanhou esse projeto desde o início. Se me permite a
146 conselheira Renata, na pergunta que ela fez, administrativamente o projeto se completa internamente, mas
147 temos público externo, crianças e adolescente circulando pela Rua Alcino Dadalto e temos os técnicos
148 circulando pela Jones dos Santos Neves. Diz ter tido a oportunidade, como membro, de opinar. Então, creio
149 que isso ficou bem definido. Com relação a essa questão do viaduto, ainda ontem conversamos com o diretor
150 da Unidade da FINDES de Cachoeiro, Dr. Áureo e ele mencionava justamente da preocupação deles no
151 projeto para que se no futuro houvesse alguma alteração no traçado da avenida, essa obra não viesse a
152 interferir. Então, defendo em dizer que este projeto é muito importante. Estamos falando aqui em R\$ 14
153 milhões de investimento na obra física, pois temos também a parte de equipamento, então ultrapassa a casa
154 de R\$ 20 milhões de reais. Acho importante e fico feliz com os meus colegas, membros desse conselho, ver
155 a importância dessa obra. **O Conselheiro Jairo Di Giorgio** diz ter certeza que o projeto para Cachoeiro é
156 fantástico e tem que acontecer. Quero fazer uma pergunta para o Município, de qual é a preocupação hoje
157 com o município, sabendo que ali é uma área muito complicada. Fala sobre a existência do trevo, do
158 empreendimento Flamboyant com a preocupação que os carros sairão tudo ali naquele trecho. Aprovamos
159 uma projeto de ampliação do Ruberval que sairá mais carros. Falasse sobre um viaduto que é um projeto
160 futuro. Pergunta se agora, no momento, a prefeitura tem alguma carta na manga, alguma desapropriação. Se
161 é possível a Prefeitura fazer alguma melhoria no trevo, tem algum projeto. **O Conselheiro e Secretário**
162 **Brás** diz que o que pode dizer é que tem duas situações. A primeira sobre a ampliação da duplicação da
163 Jones dos Santos Neves, que na reunião passada falamos sobre isso. Diz que é um compromisso do Governo
164 do estado em está fazendo uma intervenção grande, que até então por duas vezes ela foi iniciada e teve que
165 ser interrompida por circunstância alheia a nossa vontade. Mas o projeto existe, inclusive o trevo do IBC
166 passa por uma transformação muito grande, mas podemos trazer numa próxima reunião aquilo que o DER já
167 tem pronto, para ver o que vai acontecer. Quanto ao viaduto, a Secretaria Municipal de obra no mandato
168 passado, trabalha num projeto para fazer ali uma passagem. Caso viaduto aéreo para utilização dos pedestres
169 que se movimentam entre o Bairro Caiçara e o Bairro Monte Cristo, inclusive possibilitando ao novo

170 empreendimento de mais quinhentas famílias que morarão ali, elas terão a opção de dar a volta, ou seja, a
171 ideia é fazer com que as pessoas não atravessem a avenida. Quem quer ir para o Bairro BNH que pegue a
172 rota e quem quer vir para o Centro sairá pelo viaduto. A Secretaria de Obras está trabalhando ali e está em
173 fase final de projeto. Será apresentado ao prefeito para viabilizar o recurso, mas estamos trabalhando. O
174 Representante **do Findes, Sr. Bira** diz que este empreendimento veio para Cachoeiro de Itapemirim com
175 uma luta muito grande, nós tivemos que definir, porque na verdade esse dinheiro estava voltado para ir para
176 outras regiões. A Federação das Indústrias hoje, administra sua estrutura por região, uma estrutura que deu
177 tão certo que a própria sede em Vitória, Vila Velha serão transformadas em regionais para que possa ter um
178 fluxo de produção muito melhor. Gostaria de dizer que é uma obra de R\$ 14 milhões de reais e que os
179 equipamentos já estão nas caixas chegando, chegará a R\$ 20 milhões de reais. O fator não está só na obra, o
180 fator se chama qualificar nosso pessoal de cachoeiro de Itapemirim, hoje se analisarmos a questão da nossa
181 vocação regional, ela está em rochas ornamentais, disseram por muito tempo que as rochas ornamentais
182 sairia de Cachoeiro de Itapemirim, eu pergunto por que não saiu? Não saiu porque nós temos a metal
183 mecânica preparada em Cachoeiro de Itapemirim para atendimento, o norte do estado está com o granito
184 todo hoje, a nossa região de vocação hoje também é mármore em Cachoeiro. A medida que nós pararmos de
185 qualificar nossos profissionais metal mecânica e todas as outras áreas, a tendência nossa é perder
186 qualificação e automaticamente perder investimento. Então, nós hoje continuamos com nossa indústria que
187 emprega maciçamente em Cachoeiro de Itapemirim, porque temos qualificação no atendimento às máquinas
188 aqui instaladas. Hoje são todas estruturas que tira daqui e monta no norte, onde as máquinas vão junto.
189 Enquanto tivermos qualificação e a proposta da Federação das Indústrias, qualificando com quantidade cada
190 vez melhor, colocaremos no mercado qualidade profissional. Aqui está nossa gerente Claudia e temos feito
191 um estudo muito grande na grade curricular para andar junto com as empresas, levando as empresas à
192 discutir os projetos da grade curricular. A obrigação do SENAI é dar aquilo que a empresa precisa, a
193 Federação só existe porque existe as empresas. O dia que acabar as empresas acabará também a Federação
194 das Indústrias. Nós temos atendido não só as indústrias, como o PRONATEC que está hoje dentro desta área
195 totalmente do SENAI. Então, o que eu gostaria de dizer é que os sindicatos foram todos chamados para
196 discutir área física e discutir os equipamentos que estão chegando hoje para essa obra futura, Nós queremos
197 dizer aos senhores que queremos está com essa obra em 2016, se for aprovado o EIV, respeitando todos os
198 trâmites. Com nosso funcionamento em 2016, no primeiro semestre funcionando, outra coisa que gostaria de
199 dizer é que a redução ali já foi discutida com o DER. Nossos técnicos vieram de V para debater sobre o
200 assunto. Estamos aberto à responder qualquer necessidade que tenha, o que nós podemos dizer é que não
201 podemos perder esse empreendimento em Cachoeiro, porque temos município querendo que cachoeiro perca
202 para assumir. Estou à disposição e a Claudia, nossa gerente, está à disposição para qualquer resposta que seja
203 preciso. O Sr. Bira agradece pela oportunidade. **O Presidente Cidinei** agradece ao Sr. Bira por trazer a obra
204 deste porte. Diz acreditar que todos aqui, e cachoeiro recepcionará muito bem os investimentos. Sem dúvida
205 nenhuma é de grande valia. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz que as respostas estão o deixando muito
206 tranquilo, porque com o recuo na beirada do muro, se cria uma pista auxiliar e que não vai ter nenhum tipo
207 de problema, porque minha preocupação era de quem vem do Bairro BNH. As pessoas vão ter que utilizar a
208 rotatória, elas tem que se educar para isso. Então, ninguém pensa que vai atravessar pista para entrar,
209 logicamente que o DER não permite. Se está na mão do DER, são profissionais excelentes neste contexto de
210 trânsito, com certeza eles darão solução pela resposta que eu tive. O Sr. **Bira** diz que a nossa sede está na
211 frente, onde foi deixado um afastamento de 3,00 metros, para que futuramente qualquer necessidade que se
212 tenha, tenhamos recurso para se apresentar e dar condição. **O Presidente Cidinei** pergunta se pode partir
213 para aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança deste empreendimento. Pergunta se alguém é contra ou
214 se há alguma abstenção. A matéria é aprovada por unanimidade. **O Presidente Cidinei** apresenta o **quarto**
215 **ponto de pauta, que será feita pelo Servidor, Gestor de Projeto, Marco Aurélio Bogado** que esclarece
216 tratar-se de alteração de Zona de Uso em um trecho do Bairro Marbrasa, atualmente classificada como Zona
217 Residencial do tipo 01 para Zona Especial de Interesse Social - ZEIS. **Marco Aurelio** destaca o polígono só
218 da área do empreendimento, onde temos que fazer esse trechamento somente ali. Diz que causará impacto,
219 porque está bem controlado. Diz que o único trabalho que ficou faltando da nossa elaboração é o fechamento
220 do polígono com as coordenadas. Determinar isso é uma obrigação da lei, porque essa área recebe incentivo
221 de investimentos e algumas isenções perante o próprio PDM. Então, ela já esta contemplada numa
222 aprovação anterior, faltando apenas definir a área como ZEIS. **O Presidente Cidinei** pede à Marco Aurélio
223 para explicar o motivo da criação dessa ZEIS, porque é importante. **Marco Aurélio** diz que na verdade o
224 motivo é para atender as diretrizes do entorno do empreendimento que são a capacidade das vias. Como ela
225 vai acomodar o tráfego interno que vai ter um adensamento populacional grande nessa região e se fosse um
226 empreendimento com característica de loteamento, ele teria uma estrutura diferenciada. Como se trata de

227 uma obra de interesse social, ela tem que atender pela prerrogativa do CPDM em que seja transformada
228 numa Zona de Interesse Social. **O Presidente Cidinei** pede à Conselheira Marcela da SEMUTHA, que está
229 trabalhando também nesse projeto, explicar a parte a qual lhe compete. **A Conselheira Marcela** diz que essa
230 área compreende ao Residencial Esperança com 496 unidades, ou seja, 496 apartamentos para população do
231 programa minha casa minha vida, entendida como faixa 1 para população com até R\$1.600,00 reais. Então,
232 nessa área o deficit habitacional, lei da minha casa minha vida, nº 11977 /2009 estabelece que os
233 empreendimentos do programa minha casa vida, faixa 1 para população do interesse Social tem que está
234 dentro do Zoneamento de Interesse Social do Município, porque os índices deles para o parcelamento do solo
235 e futura escrituração pelo pessoal da SEMDURB tem maior prioridade para falar sobre isso, por questão da
236 escrituração por fração ideal de área construtiva, então por isso a necessidade de definir essa área como
237 ZEIS. **O Presidente Cidinei** diz que essa mesma metodologia foi feita por este conselho algum tempo atrás
238 no Bairro Gilson Carone, também para que pudesse concluir o processo e atender a todos requisitos impostos
239 pelo Banco Caixa econômica Federal. **O Conselheiro Mario** diz que por questão de informação, é só pra
240 saber sobre o que a Conselheira Marcela falou. Diz que Cachoeiro foi o município do Sul, pioneiro dentro do
241 estado em criar o Conselho Gestor de Habitação de interesse Social e agora o CPDM recebe essa demanda
242 da minha Casa minha vida. Diz que esse conselho está por hora desativado, e que o CPDM também tem a
243 responsabilidade junto com aquele conselho Gestor, que tem um fundo Gestor de Habitação de Interesse
244 Social dessas políticas públicas que está citado em tela. Como nós vamos proceder nessa política sem uma
245 prévia deste conselho anterior que citei agora, onde fazia parte o Conselheiro Carlos Camisão (CREA),
246 SINDISCON e outras associações. Então, só para pedir informação, a matéria que está em tela é de política
247 e transversal? como vamos proceder nessa situação, se temos um Conselho para fazer isso que está sendo
248 feito aqui agora? **A Conselheira Marcela** diz ao Conselheiro Mário que precisa ser esclarecido sobre esse
249 assunto sim. As questões de competência de Conselho, você está correto ao citar que ja existe outro. A
250 finalidade e a competência do Conselho Gestor de habitação gerir atividades financeiras do fundo habitação,
251 competência para legislar matérias habitacionais que você esta postulando compete ao Conselho de
252 habitação, que não existe ainda criado em nosso Município. Todo Município que não existe conselho criado
253 de habitação, subsidiário do Conselho de habitação e o Conselho de Assistência Social para matérias de
254 habitação, então existe uma divergência na questão da finalidade do Conselho Gestor. O conselho gestor e
255 todos os conselheiros são fiscalizadores do Fundo, matéria de habitação e tratado por conselho de habitação,
256 como não existe o conselho de habitação criado no nosso município, nos temos o subsidiário de Assistência
257 Social, no caso em tela nós não estamos tratando matéria de habitação, nós estamos tratando matéria de
258 zoneamento que envolve uma população de interesse Social do programa minha casa minha vida. **O**
259 **Conselheiro Mario** agradece à Marcela. Diz que caminhou com essa informação e lembra que o CPDM tem
260 um fundo gestor que precisa ser implementado. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz que esse processo que
261 finda na verdade com entrega das unidades de moradia de interesse social, iniciou-se com a formação do
262 conselho do plano gestor de habitação de interesse social. Era um nome comprido que deveria estabelecer
263 uma concorrência que viesse a definir no Município de cachoeiro essas áreas de ZEIS. Quando falo de
264 município, engloba-se toda a área do município, inclusive distrital das áreas a serem definidas como áreas
265 em potencial para construção de habitação interesse Social. Essa etapa foi cumprida na época, fez a
266 concorrência a empresa ganhou, apresentou relatório e o relatório foi aprovado pelo conselho. Uma das áreas
267 era no Bairro Marbrasa e hoje o que estamos como Conselheiros é reconhecer essa área como área de
268 habitação de interesse Social que estava prevista lá na política de construção de habitação de interesse social.
269 Acho que o Mário tem razão quanto ao Conselho do Plano Gestor de habitação de interesse Social está
270 parado, ele tem que ser constituído. O secretário Municipal que trabalha na SEMUTHA é o presidente desse
271 conselho quando se iniciou. Então, ele que tem a responsabilidade de exercer sobre isso, porque ele vai
272 cuidar da implantação das unidades, efetivação deste plano. O Mário tem razão e é preciso levar para o
273 Secretário da SEMUTHA a responsabilidade que ele tem. **A Conselheira Renata** diz querer entender já que
274 tinha um programa para ser estabelecido e agora que a construção está pronta vai fazer a área ser
275 transformada em ZEIS. Acho que nos ja poderíamos ter visto isso durante toda a construção. **O Conselheiro**
276 **Carlos Camisão** diz que a Secretaria que trabalha com habitação ficou responsável em cuidar de habitação
277 de interesse social, para isso existe a lei federal que define. Então, o ministério manda uma verba para que
278 faça um levantamento das áreas possíveis de ZEIS e agora tem outras áreas, qual o trabalho que esta empresa
279 fez? Primeiro faz um catálogo de toda aquela possibilidade de invasões, então aquela área é uma área em
280 potencial de habitação de baixa renda, cataloga e apresenta o relatório para o conselho e é aprovado, então,
281 essas áreas estão definidas. O problema é como a cidade obedece uma lei de Plano Diretor Municipal, essa
282 área tem que ser inserida como tal, às vezes é uma área escolhida na zona rural, que não é zona urbana ou
283 que está ali dentro da zona urbana, mas que é área de interesse social, podendo ser invasão ou é uma

284 tendência. É preciso urbanizar, porque se faz uma área de interesse social e urbaniza, deixa de ter aquele
285 pombal que se constrói por aí. É por isso que foi feito esse trabalho, um relatório de muitas páginas, lemos e
286 verificamos todo relatório. **A Conselheira Marcela** diz que o Conselheiro Camisão colocou muito bem
287 sobre Conselho Gestor a possibilidade de áreas para receberem investimentos da área de habitação de
288 interesse Social. A finalidade do Conselho Gestor é realmente fiscalizar o financiamento no fundo, o que eu
289 disse que é matéria de conselho de habitação e quando vamos determinar o que é interesse social, no caso
290 aqui em tela, ela e tanto utilizada como instrumento de regularização fundiária para área já consolidadas,
291 como também na habitação de interesse social do programa minha casa minha vida ao serem apontado
292 empreendimentos para este público do faixa 1, ele já deve iniciar-se e estar aprovado para ser de interesse
293 social, ficou claro? **O Conselheiro Mario** diz que tem uma preocupação, porque não estamos falando de
294 coisas tão simples, a parte do CPDM está sendo feito agora. Camisão citou o Município pagou por estes
295 estudos todo, e o conselho deliberou. Isso foi dinheiro público. Nós do CPDM deveríamos pensar nisso lá na
296 frente, porque estamos falando em Conselho de caráter não deliberativo, deliberativo para positivo, e o
297 nosso conselho é deliberativo para essas questões de habitação de interesse social. Nós temos duas coisas
298 em tela e aqui dentro falou-se de conselho de habitação que não tem, como que levamos isso na política?
299 Falamos aqui de habitação, estou defendendo o que é meu, da minha comunidade, das nossas comunidades
300 da periferia, esse conselho não está homologado ainda, ele está desativado, eu queria uma explicação mais
301 detalhada, mais consistente. **A Conselheira Renata** diz acreditar que nós realmente não podemos trazer para
302 este conselho a discussão que é da Secretaria de habitação, porque como instituições aqui representadas
303 devemos levar esta discussão para a Secretaria de Habitação. Aqui só podemos aprovar ou não questões da
304 legislação do PDM, porque se trouxermos para cá perderemos a legitimidade de estar discutindo aqui
305 questões anteriores ou posteriores a essa discussão. Então, quero pedir ao nosso presidente para depois
306 estabelecermos contato e nos formalizarmos entre a OAB, ajudando as instituições que participam deste
307 conselho de habitação, deste conselho gestor. Eu me disponho a contribuir e formalizarmos alguma coisa
308 para que não venhamos perder a legitimidade da reclamação, porque se começarmos a conversar aqui não
309 daremos andamento dessa situação. O que eu quero entender, desculpem a minha ignorância, é que se houve
310 um grande estudo e o empreendimento já está pronto, podendo ser construído somente em área reconhecida
311 como ZEIS, não podemos nem falar nada. Aprovaremos o que se já está construído? Por que não foi
312 apresentado este estudo anteriormente, deveríamos ter conversado antes de começar a construção. **O**
313 **Presidente Cidinei** diz responder com muita tranquilidade essa questão e responderei ponto a ponto. Talvez
314 perderei na técnica para ganhar na clareza. Foi questionado dinheiro público para pagamento do estudo de
315 definição das áreas de ZEIS. Não sei como foi pago, só sei que foi feito o trabalho e esta área já está
316 definida como ZEIS, pois esse bairro já estava contemplado, além do Gilson Carone e outros. Então, temos
317 vários bairros apontados, o que nós temos é que definir local exato, e o local é justamente onde está sendo
318 construído. O processo tem que ser definido até a conclusão. Ou seja, não tem ninguém atrasado, estamos
319 trabalhando justamente dentro do nosso cronograma exato, cumprindo assim a formalidade, o
320 questionamento é já está construído? e se eu falar que não? Toda Lei tem as formalidades para serem
321 cumprida e já foi definido lá traz, o que estamos fazendo agora é definindo com poligonais, questões
322 meramente técnica, porque eu não vou definir ZEIS para o bairro todo. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz
323 que o papel aqui como PDM, é dizer que aquela área ali está limitada como área de interesse social? **O**
324 **Presidente Cidinei** diz que foi apresentado ali pelo Marco Aurelio somente o perímetro do empreendimento.
325 **O Conselheiro Carlos Camisão** diz que poderia até ser maior para futura ampliação de habitação, mas nós
326 estamos aprovando a área somente da localização exata do empreendimento. Ou seja, além dessa área vai
327 continuar como Zona Residencial. **O Presidente Cidinei** diz não querer alongar mais, porque tem outros
328 pontos da pauta. Coloca em votação a proposta de alteração do trecho no Bairro Marbrasa para Zona especial
329 de interesse social. A matéria é aprovada por unanimidade, faltando agora definir os poligonais para jogar no
330 mapa. **O Presidente Cidinei** apresenta o quinto ponto da pauta dizendo tratar-se de proposta de alteração
331 da lei que trata sobre mobilidade Urbana. Eu vou passar para o Marcos Aurélio esclarecer sobre o assunto.
332 Existe a lei federal de mobilidade urbana, e o governo do estado contratou uma empresa para que estudasse
333 Cachoeiro de Itapemirim. A LOGIT que trabalhou em Cachoeiro, fez diversas audiências públicas,
334 participamos destas audiências e discussões, e as propostas que foram feitas para que possamos estar
335 enquadrados dentro do programa federal com a legislação federal. O nosso PDM não tem a previsão para que
336 os trabalhos sejam desenvolvidos, ou seja, nós temos uma legislação federal, nós temos um plano de
337 mobilidade elaborado pelo estado do Espírito Santo, mas o nosso plano Diretor Municipal não tinha aqueles
338 itens impostos pela legislação Federal para que possamos recepcionar as ações apresentadas pelo Governo,
339 ou seja, projetos, investimentos, melhorias. Nós temos um texto que foi copiado da legislação federal. Então
340 todo município tem que fazer menção à lei federal e isto está previsto lá no artigo 18 depois 24, parágrafo

341 3º, mostrarei todos eles. O que ele diz ali são as diretrizes e objetivos e esta destacado em vermelho porque
342 esta é a lei, conteúdo que estará presente na lei federal que nós estamos trazendo à Lei nº 5890/2006. (PDM).
343 **O Presidente Cidinei** diz: vale ressaltar que esta é a indicação feita pela equipe que o governo do estado
344 contratou para estar apresentando esta proposta. **Marco Aurélio** diz: Analisando o conjunto de leis que nos
345 já temos em nossas ações, o que já esta constituído o município de Cachoeiro é um dos poucos que já atendia
346 vários elementos da mobilidade urbana, então tudo que está presente em vermelho ele está sendo transferido
347 para nossa menção da nossa Lei, o conteúdo que nos estamos obrigados a cumprir por isso a apresentação
348 nesta seção é que o Município ele tem a responsabilidade exposta no artigo 18, nas competências dele. Das
349 atribuições do Município, tais como planejar, executar e avaliar as políticas de mobilidades urbanas, bem
350 como promover implantação de serviços de transporte urbano, e isto nós já realizamos, prestar direta e
351 indiretamente por gestão associados serviços transportes públicos coletivos já tem dentro do nosso plano, e
352 capacitar pessoas e desenvolver questões vinculadas a política, então aí começa nosso compromisso com o
353 plano de mobilidade. Quanto aos prazos, está previsto no artigo 24. O parágrafo 3º deverá ser integrado ao
354 Plano Diretor Municipal existente ou elaboração num prazo de 3 anos na vigência dessa lei, então a lei foi
355 assinada 3 janeiro de 2012, ela entra em vigor em 100 dias, então isso nos dá aproximadamente 15 de abril
356 para regulamentar a nossa legislação. Agora, trarei a nossa legislação. A apresentação está sendo feita por
357 data show: Mostrarei em vermelho o que foi feito, o PDM é instituído em capítulos, então se cria ali o
358 capítulo A para tratar das diretrizes mobilidade urbana, então este capítulo é novo e vai ser inserido na lei,
359 tudo que vai ser feito ai não vai ser alterado será inserido. Ele diz que a política de mobilidade obedece aos
360 seguintes princípios que está lá presente na lei, todo os elementos foram extraídos da forma que está na lei
361 federal, este trabalho mais uma vez desenvolvido pelo pessoal da LOGIT ele tem expertise a nível de Brasil
362 para mais de 200 municípios com esta prestação de serviços e em alguns países também. Aqui a partir do
363 artigo 34 ele vai começar a trabalhar com os elementos obrigatórios que vai transferir as competências do
364 município, então ele abre dizendo que regulação do plano de mobilidade urbana efetivo, bem como
365 informações do sistema de mobilidade serão disponibilizados na página da prefeitura. Então hoje a prefeitura
366 já tem um plano de mobilidade que se chama Cachoeiro em Movimento que tratou de melhorias viárias,
367 obras de menor porte e efeito econômico, porque até o município não dispõe de recursos, a partir da
368 aprovação desta ferramenta o município está habilitado para pegar recursos junto ao Ministério das Cidades e
369 o último elemento da lei federal que eu mostro no final da nossa necessidade. Então o plano de mobilidade
370 estará tratando aqui neste programa, que será ação que o município terá que realizar em alguns casos, ele vai
371 ter que fazer um planejamento prévio para atender, mas a maioria destes programas creio que 60% deles já
372 tem alguma ação contemplada. De infraestrutura cicloviária nós estamos recebendo o primeiro modelo da
373 LOGIT, são 2 estudos que a LOGIT está entregando ao Município. Em outras palavras ciclovias são os eixos
374 que vão ser aproveitados, talvez como ciclo rotas, são situações de estudos que já foram apresentadas,
375 geralmente são rotas que vem das periferias se dirigindo ao centro que vão ser adaptadas. E qual vai ser o
376 dispositivo utilizado aí? O município vai fazer uma concessão no futuro ou vai trazer a responsabilidade ou
377 vai definir o modelo: ai tem que criar a política. Então para o programa de melhoria de infraestrutura
378 satisfatória de circulação nós já temos alguma coisa em andamento que é a calçada cidadã. Em todas as
379 reformas (de imóveis) já existe a previsão de adotar o modelo. O programa de melhoria de infraestrutura
380 transporte público está em andamento com a nova licitação, nós temos hoje um contrato que saiu no edital,
381 este contrato hoje cria várias ferramentas de controle para o município sobre a prestação do serviço, inclusive
382 com a possibilidade de fazer uma análise de índice de qualidade e rendimento de produção, adequação da
383 rede viária que é a melhoria de sinalização. Nós estamos já encaminhando, porque nós temos um tráfego, que
384 é tráfego de passagem, temos a gestão integrada com DENIT com o DER, então nós já encaminhamos para
385 melhoria do tráfego de passagem para ver se tiramos esse fluxo intenso de veículos. Este é um projeto já
386 encaminhado, rede de circulação e requalificação da área central, este programa nós recebemos de forma
387 integral. A LOGIT que vai contemplar a revitalização da Ponte Fernando Abreu até a Ilha da Luz pelo eixo
388 interno e externo, tanto sentido Beira Rio, como retornando a Bernardo Horta e as vias internas. O sistema de
389 monitoramento de bilhetagem, já está contemplado no plano da licitação, políticas de estacionamento serão o
390 próximo assunto que será tratado pelo município. Campanha de promoção do transporte não motorizado: isso
391 entra no planejamento das ciclovias, fortalecimento da segurança viária. Diminuir o número de acidentes são
392 campanhas educativas também estão prevista á frente, orientação técnica para novos loteamentos. Isso é um
393 trabalho que já vem ocorrendo atrás da política do EIV. A política de implantação dos polos geradores do
394 tráfego, vai ser aperfeiçoada. O programa de fortalecimento de organização institucional são os órgãos que
395 vão ter controle, tem previsão de um Conselho permanente dentro do CPDM, já está criando aqui essa
396 condição, programa de assistência e capacitação técnica, nós vamos desenvolver para trazer equipes para
397 treinar os técnicos do município, estratégia financeira de investimento em infraestrutura, isso aqui é uma

398 discussão que o município vai fazer também que futuramente nós vamos ter que ter subsídio para transporte
399 público. E de onde iremos trazer esse subsídio? Subsídio para política da reforma de calçadas, de acessos de
400 onde virá isso? Atuando a fiscalização no local poderemos tirar um percentual e trazer isso para dentro destes
401 fundos. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz: Todos os projetos têm que haver com a implementação desse
402 programa. **O Servidor Marco Aurélio** diz que na verdade eles tem que estar presente aqui e a partir disso
403 vira um plano de ação, e já existe um plano de ação, só que este plano teve um detalhamento em nível de que
404 seriam elementos obrigatórios. No momento das audiências públicas que nos discutimos com a população e
405 na licitação do transporte nós já discutimos todas essas condicionantes, a população participou e opinou
406 sobre tudo isso que vai acontecer, criação do sistema de informação do qual referendou o GPS, a informação
407 por celular então tudo isto que está previsto aqui. No momento das audiências públicas nós já tínhamos essa
408 informação e trabalhamos com a população. Foram 14 audiências públicas, todas elas registradas na
409 AGERSA. A regulamentação da infraestrutura de mobilidade deverá prever elaboração de programa de
410 arborização urbana, aí já tem ações que são multissetoriais, eu creio que nos já participamos de algumas
411 ações que o próprio município já está efetuando, deve ser ações de TACA (Termo de Ajuste de Conduta
412 Administrativo), que vai para fundos e esses fundos retornam por programa de requalificação mas isso
413 também vai ser discutido. **O Conselheiro Carlos Camisão** sugere o seguinte: com certeza ali nessa Lei está
414 previsto tudo aquilo, todos os cuidados, todos os programas. Eu queria sugerir que enviasse para nós, eu
415 tenho certeza que está perfeito, para nós economizarmos tempo aqui, é uma previsão, porque não existe com
416 certeza nada que prejudique a cidade, mesmo porque o Estado está cuidando disso através da LOGIT, não é
417 desqualificando o Marco Aurélio, porque é importante que você faça estes esclarecimentos, eu só estou
418 sugerindo que mande para nós aprovarmos e se tiver algum dúvida nós tiramos na próxima reunião. **O**
419 **Presidente Cidinei** diz: A minha preocupação conselheiro Camisão, é esperar para próxima reunião, porque
420 a partir da aprovação do Conselho nós juntaremos esse material da LOGIT, juntando as audiências públicas
421 que já tiveram, encaminharemos para o prefeito, e o prefeito encaminhar para a Câmara de Vereadores.
422 Todos concordam com a fala do conselheiro Camisão? **O Conselheiro Mário** diz: Eu sei que o trabalho ali
423 foi excelente, eu até participei de algumas reuniões, estamos discutindo o futuro da cidade na mobilidade
424 urbana, eu acho que deveríamos primeiro mandar para os conselheiros ter uma análise do conselho,
425 remetemos ao conselho para aprovação e se tivermos algumas coisas para ponderar a gente anota, porque o
426 que está sendo entregue ali é uma coisa de extrema importância para cidade. **O Conselheiro Carlos**
427 **Camisão** diz: Então eu retiro a minha fala, continua a leitura para gente aprovar. **O Conselheiro Mario** diz:
428 A minha proposta é enviar para os conselheiros, que é de praxe, lemos antes, damos uma analisada e depois
429 remetemos ao conselho para aprovação. **O Presidente Cidinei** diz: Só quero dizer o seguinte, são cinco
430 cidades no Espírito Santo, provavelmente quem vai conseguir isso vai ser Cachoeiro, porque nós discutimos
431 isso aqui hoje, Cachoeiro e quatro cidades aí eu não sei, eu estranho Mario só seguinte: acho que você
432 conhece isso aqui mais do que ninguém, porque se não me engano você participou de todas as audiências
433 públicas. **O Conselheiro Mario** diz: Não duvido que como Carlos Camisão falou, ali teve o envolvimento
434 de toda a massa da sociedade. Nós queríamos só refletir, ter o direito de olhar o papel e dizer: aqui estão
435 nossos pensamentos, nossas contribuições, porque no momento eu participei de todas as audiências públicas,
436 eu sei que estão ali algumas de nossas ideias. Não sei se vão estar algumas de nossas ideias ali. Digo isto
437 como representante de comunidades. **O Presidente Cidinei** diz: É sua opinião como conselheiro, mas
438 vamos ouvir os demais também. Porque nós precisamos discutir esse assunto hoje e sair daqui com a
439 tranquilidade que fizemos o nosso papel, então eu quero ouvir os demais conselheiros também, porque a
440 indicação da presidência é que seja analisado, que seja preciso gastar mais cinco ou dez minutos, mas que
441 nós possamos sair daqui com esse projeto apresentado, apreciado e votado se a maioria entender que deve ser
442 assim. Provavelmente nós vamos perder, mas vamos continuar correndo atrás. **O Conselheiro Mario** diz:
443 Estou fazendo o que o regimento me permite, se tivesse mandado para análise este material antes, eu
444 conselheiro Mario da UGT, não teria feito a abordagem que eu fiz a mesa diretora, só estou dizendo que
445 temos um assunto em tela de extrema importância para nós, se tivesse em nossa mão anteriormente, não faria
446 essa fala. **O Presidente Cidinei**: Muito bem vamos ouvir, e depois os conselheiros sem dúvida nenhuma
447 respeitando a sua opinião, mas eu tenho aqui mais 17 conselheiros que eu quero ouvir também. **A**
448 **Conselheira Renata** diz concordar com o Mario no seguinte sentido, a necessidade talvez de a gente
449 implementar nesse conselho a utilização maior dos meios eletrônicos para análise prévia disso aí, eu só não
450 posso me furtar de falar que realmente o Camisão tem razão, porque isso aí é uma simples inclusão de uma
451 Lei que está publicada desde 2012 e que é de amplo conhecimento de todas as pessoas, bom pelo menos o
452 que é no direito ninguém pode se furtar de fazer ou não fazer nada alegando que desconhece a lei, enfim é
453 necessário que isso seja incluído no nosso PDM, para que consigamos participar e auferir recursos do
454 Ministério da Cidade ou de quem quer que possa nos dar recursos para implementar esse plano e a gente

455 como é um órgão deliberativo consultivo, mas não podemos ser cerceador de nada que nos possibilite
456 conseguir recursos para implementação de qualquer política pública, eu concordo que isso deve ser
457 analisado, mas tendo em vista que estamos aprovando a inclusão dessa lei, não fecha as portas para que no
458 ato de apresentação da lei efetivamente sejam notificados pelos vereadores para que incluam outras
459 possibilidades, nós teríamos trinta dias para frente, mas isso não seria trazido ao nosso conselho novamente,
460 o que a gente está aprovando aqui é a alteração do PDM para inclusão no Plano Nacional de Mobilidade
461 Urbana. O que nós podemos incluir vai ser oportunizado na Lei, isso é só uma minuta ou eu estou errada? Eu
462 acredito que a proposta seria aprovar, mandar para os conselheiros, nós vamos estudar se tiver alguma coisa,
463 nós encaminhamos junto com a proposta do executivo para Câmara de Vereadores e até no dia da votação
464 convoque-nos para participar, mas eu acredito que de hoje isso não pode passar! **O Conselheiro Mario diz:**
465 Neste entendimento da conselheira Renata da OAB, me sinto contemplado na fala e retiro a minha proposta,
466 e peço à mesa diretora que toda vez que tiver algo polêmico, e não foi tão polêmico, porque os técnicos
467 cooperaram, são profissionais, seria de extrema importância que enviassem para os conselheiros
468 antecipadamente para nós avaliarmos. **O Presidente Cidinei diz:** O que eu iria falar no momento da fala da
469 Renata é justamente isso, este assunto está sendo discutido, mas concluído não tem mais que uma semana.
470 Segundo Marcos a conclusão deste trabalho não tem mais que uma semana que a LOGIT fechou, apesar de
471 com todas as discussões, a questão de tempo é algo que nos aperta também. **Marco Aurélio diz:** Na
472 verdade nós pedimos autorização para divulgar o trabalho para vocês, nós não recebemos a entrega deste
473 produto, este produto vai ser entregue na segunda semana de março pelo Governo do estado ao Município,
474 o que nós estamos fazendo? Por sermos membros efetivos da comissão, representante do município e
475 conhecendo a condição de prazo que nós temos um conselho instalado, tínhamos que trazer essa notícia para
476 vocês, pedimos autorização aos órgãos gestores para fazer essa proposta, pedimos autorização ao Prefeito e
477 conseguimos fazer o encaixe da pauta, porque senão teríamos que pedir uma audiência e fazer uma discussão
478 e muito próximo da decisão da Câmara também. O presidente da casa chegou, eu já comuniquei a ele que
479 pode levar um grupo. A gente vai fazer uma reunião mostrando que isso aqui não representa nenhum
480 impacto, o único impacto que isso representa é nos habilitarmos para pegarmos recursos federais, e a
481 proposta que está lá no final. **O Conselheiro Carlos Camisão diz:** A proposta da Renata vai ao encontro
482 exatamente da que eu fiz, por saber que é uma inclusão de possibilidades para o futuro: é o que nós estamos
483 fazendo, uma inclusão de possibilidades de inclusão de mobilidade urbana para Cachoeiro. Como tem que
484 passar pela Câmara dos Vereadores o que eu pensei: bom, se não foi nos encaminhado pra gente dar uma lida
485 e ficar a par do assunto, nós podemos fazer a aprovação, porque é uma coisa que está somando e se tiver
486 alguma sugestão, abrir a possibilidade em uma sessão seguinte, dizer se tem alguma sugestão para este
487 artigo. **O Presidente Cidinei diz:** Então podemos continuar a leitura ou podemos votar e encaminhar aos
488 senhores? **Marco Aurélio diz:** Eu coloquei em destaque vermelho ali a lei federal. Os municípios que não
489 tenham elaborado o plano de mobilidade urbana até a data da promulgação da lei, no caso os três anos, ficam
490 impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados a mobilidade urbana, ou seja, que nos já
491 temos ele colocado. **O Presidente Cidinei diz:** Com todo aperto Cachoeiro de Itapemirim, nós estamos em
492 dia com nossas obrigações com governo estadual e federal, este Conselho sem dúvida nenhuma ele é um
493 Conselho que merece elogios e isso é observado por quase todos os municípios do Estado do Espírito Santo,
494 eu recebo ligações direto de outros municípios para pegar modelos daqui deste Conselho, então este mérito é
495 de vocês por este trabalho, e está mais uma vez aqui a prova que Cachoeiro está saindo na frente. Podemos
496 abrir a votação? Quantos estão de acordo com a inclusão do texto da Lei 5890/2006? Unanimidade mais
497 uma vez, então está aprovado, e em seguida estará sendo encaminhado para os senhores o texto de forma
498 integral. **A Conselheira Renata diz:** Envia uma cópia do PDM já atualizada. **O Presidente Cidinei diz:** Eu
499 quero dizer para os senhores que na próxima reunião provavelmente aquele tão sonhado link do PDM estará
500 na página inicial, já tratamos disso e falaram que vão fazer isso mesmo com tudo atualizado. Inclusive esses
501 assuntos que estão sendo discutidos serão colocados lá e terá um servidor lá alimentando as informações.
502 Neste momento é apresentado **o sexto ponto da pauta**, referente a Proposta de definição de Zona de Uso
503 para localidade de Córrego do Óleo e Moitãozinho, isso também já discutido em reuniões anteriores e para a
504 apresentação a engenheira Maria Goreth Camisão, onde coordenou este trabalho de definição de mapa que
505 o assunto já foi apresentado, e os conselheiros já aprovaram, ficaram satisfeito com essa iniciativa e aqui vai
506 ser apresentado a definição técnica que vai ser incluso também no nosso mapa nos dados do site da
507 Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, em alteração consequentemente dos anexos do PDM para podermos
508 recepcionar melhor as empresas que foram, estão sendo e que serão instalados nessas localidades. Só
509 lembrando que estamos no item de número 6 e temos ainda mais um que é importante falarmos. **Maria**
510 **Goreth Camisão diz:** Este é o mapa de expansão urbana de cachoeiro de Itapemirim, em vermelho é a
511 expansão, em azul é o limite dos bairros. Inicialmente o secretário nos pediu para fazermos um estudo dessa

512 área, que é o Córrego do óleo, onde tem uma estrada que vai para Atilio Vivacqua, tem uma estrada que vai
513 para Moitãozinho, e temos também o Córrego dos Monos. Então a área inicial a ser estudada ia ser só essa aqui
514 (Córrego do Óleo), só que nós técnicos pensamos o seguinte, a cidade começa crescer desordenadamente,
515 porque não tem estudo de zoneamento em alguns pontos, então pensamos o seguinte, porque não fazer o
516 estudo nessa região aqui, na área de São Joaquim nós já fizemos, então pensamos fazer este estudo até aqui,
517 inicialmente o pedido foi para aqui e fizemos este estudo todo aqui, essa estrada que vai para Muqui e aqui
518 vai para Atilio Vivacqua. Então o mapa de Zoneamento ficou assim, nós assentamos com o pessoal do meio
519 ambiente, com Fabiana e detectamos alguns locais com áreas de elevação muito alta e com matas virgens,
520 que no caso é aqui antes da entrada de Moitãozinho, do outro lado também é o Morro da Andorinha que é
521 muito alto, e no parcelamento de Solo do Plano Diretor, não permite parcelamento acima de 30%, então isso
522 tudo foi observado, pensamos o seguinte. Neste momento **Carlos Camisão** pergunta: Só uma dúvida,
523 parcelamento de solo com inclinação acima de 30%? **Maria Goreth Camisão** diz: Então esse seria o local
524 inicial de estudo, pensamos o seguinte vamos estudar e propor alguma coisa, mesmo que depois altere-se
525 este mapa no futuro, porque os técnicos do meio ambiente irão fazer um estudo mais criterioso, porque eles
526 não tiveram uma equipe apropriada agora para fazer este estudo, porque a equipe estava ocupada, então
527 fizemos um estudo, definir alguma coisa para cidade, antes que coloquem alguma empresa em algum lugar,
528 aonde a área não tem nada definido, mas, pelo menos, nós faremos um estudo de zoneamento, então ficou
529 dessa forma, a estrada que vai para Atilio Vivacqua onde tem aquelas indústrias ficou classificada como
530 Zona de atividade dinâmica do tipo 3 (ZAD-03). A Zona de atividade dinâmica 3, aí alguns perguntaram o
531 porque vamos classificar como Zona Industrial. A zona de atividade Dinâmica 3, pode qualquer tipo de
532 comércio, só para ter uma ideia a Jones de Santos Neves é uma ZAD 03 e pode indústria até do tipo I4, não
533 permitindo I5. Então se colocarmos só porque tem indústrias aqui como zona industrial, nós já temos Distrito
534 Industrial em São Joaquim, e que poderíamos também estudarmos um local para ser industrial, mas
535 simplesmente transformamos em Industrial, só porque tem algumas indústrias, estaríamos permitindo muita
536 coisa impactante, então ficou como Zona de Atividade Dinâmica 03. A estrada que vai para Moitãozinho e a
537 outra que vai para Córrego Óleo colocamos como zona de atividade dinâmica do tipo 01. Para vocês terem
538 ideia, a Rua Lacerda de Aguiar, pode tipos de comércio, indústria (vamos dizer aquele de fundo de quintal)
539 aquela indústria menor, então dá até condições para abastecer alguma coisa da ZAD03. Neste local aqui
540 aonde tem Indústrias, nos permanecemos como Zona de Atividade dinâmica 03 também, já está ocupada, e
541 aqui zona de atividade dinâmica 01 para dar suporte comércio, as indústrias que vão se estabelecer aqui, já
542 estão no caso. Aqui temos o Aeroporto nos preservamos aqui Zona aeroportuária já pensando na ampliação
543 do aeroporto, aqui tem uma altitude muito grande e mata virgem, essa estrada que vai para Muqui ficou
544 como ZAD 03, e as estradas que tem que liga a córrego dos Monos preservamos como ZAD 01, para liberar
545 qualquer tipo de residência, vocês podem perguntar, mas que gabarito que é isso, o gabarito no Plano
546 Diretor ele é classificado por bairro, como aqui ainda vai ser ainda estudado os bairros ainda vai ser
547 classificado o gabarito, então ninguém precisa da preocupação de que irá ficar muito alto, isso será um
548 estudo à parte do gabarito. **O Presidente Cidinei** pergunta se isso significa que os empresários e
549 empreendedores que querem ali estrada do Córrego do óleo, aquelas estradas que saem da pista que entrem
550 em alguns terrenos para dentro e queiram instalar suas empresas de mármore e granito que é a nossa
551 particularidade, serrarias, depósitos de chapas, depósitos de blocos, isso significa que com essa
552 classificação, com essa definição terá a possibilidade de forma mais tranquila, diferente do que existe hoje?
553 **Maria Goreth** diz: Olha a ZAD 03, ela permite até I4, e aqui entra aparelhamento de pedras, agora
554 extração de pedras seria I5, mas junto com a extração de pedras você tem fabricação de material bélico, você
555 tem uma usina nuclear, então o tipo de indústria que tem lá, vai dar essa possibilidade. **O Presidente Cidinei**
556 **diz:** Ela já tinha me apresentado este projeto, mas eu fiz essa pergunta para que todos os conselheiros possam
557 entender e ficar gravado de forma do que é a demanda, que a população os empresários empreendedores
558 estão almejando para aquela região que é uma característica ali. **O Conselheiro Jairo** diz: Eu tenho muito
559 interesse nessa área porque eu tenho muito tipo de obras e muitos clientes nesta área, achei muito
560 interessante o que você falou, junto a estrada, o que está faltando você definir quantos metros do eixo da
561 estrada, hoje um terreno para maioria eu preciso de 50 a 100 mt para eu fazer uma empresa do setor do
562 beneficiamento, mas muitas vezes eu posso ter um terreno atrás deste e não está diretamente na BR, não está
563 diretamente na estrada, então e muito importante você definir a faixa de domínio dos dois lados que eu posso
564 ocupar, até quantos metros. **Maria Goreth:** Como eu disse anteriormente foi feito um estudo prévio, que
565 este local tem muita mata e muito altitude com o pessoal do meio ambiente, eles ficaram de definir o que nos
566 já tínhamos pensado nisso, essa ZAD 03, inicialmente colocamos 300 metros do eixo, o que eu falei com
567 Fabiana e demarcar, porque de repente nos diminuimos essa zona de proteção ambiental, para aumentar
568 alguma zona residencial, zona de atividade dinâmica 01, atrás da 03 com uma via atrás, então ficou do meio

569 ambiente, nos ate pensamos em um outro projeto a distância 200 ou 300m, alguns eu já tinha colocado, o
570 técnico tinha feito a proposta ate com 300m, mas como não tinha esse limite da mata porque precisamos
571 desse projeto mais minucioso do meio ambiente, nos deixamos dessa forma. **O Presidente Cidinei** diz: O
572 que eu quero frisar também, e que independentemente de 100, 200, 300, 500 m o que é APP, vai ser
573 respeitado, e cada empreendimento, cada licença de construção ou instalação da via isso vão ser observados
574 os critérios ambientais, sem dúvida nenhuma. Não será junto a via, tem essa margem sim, senão fica sem
575 função a Lei. **Maria Goreth**: A lei e assim ZAD 03, uma faixa aqui ZAD 01 aqui para quem comprasse
576 terrenos de fundos, mas ficou esse problema de definição da zona de proteção, eu ate queria alertar aos
577 conselheiros o seguinte: Mas muitos anos atrás nós pedimos ao meio ambiente documentado que fosse
578 estudado as áreas, nos temos um mapa no plano diretor de preservação, e no mapa está assim, você uma a
579 'rea de zona natural só que no local não existe mais, então pedimos um novo estudo destes locais, então
580 nesse estudos que a SEMBURB fez e o meio ambiente fará e vai ficar mais atualizado, nos estamos partindo
581 para estudo de zoneamento em outro local que eu recebi da Câmara um pedido de estudo perto da Safra, pois
582 naquela região a população não recebem correspondência, então depois o meio ambiente vai pegar também
583 essa área, então de qualquer forma está sendo bom pois está forçando ao meio ambiente a estar também
584 mapeando essas áreas de preservação. **O Conselheiro Jairo** diz: Como sugestão eu acho muito difícil
585 Goreth você definir uma faixa 100 ou 200 m, vai ficar difícil para o meio ambiente e vai ficar difícil para
586 vocês, vai ter local que eu posso ocupar 50 m, ou 100, ou 200m, escrever um texto e não definir faixa, desde
587 que não atinjam o APP, desde que não atinja uma área de preservação junto a via e não atinja uma APP, eu
588 acho que é até mais fácil do que você definir uma faixa de fora. **A Conselheira Fabiana** diz: Só
589 complementar a fala da Goreth quero ressaltar alguns detalhes que tem no PDM. O PDM tem a ZONA
590 natural e as ZPA, a Zona natural nos só temos os mapas de preservação, só que no texto do PDM você não
591 encontra a definição do que seria essa Zona natural, você só tem no mapa, e muitas dessas zonas naturais já
592 estão totalmente descaracterizadas, já tem ocupação urbana, então não seria o mais apropriado para o caso ali
593 a gente definir como Zona natural mas sim como ZPA. As ZPA ela tem 3 tipos, 1,2,3 que diferenciam pelas
594 finalidades e pela proteção de que quer dar a uma determinada área, então a princípio nos definimos as ZPA,
595 posteriormente vamos especificar qual tipos de ZPA, que deve ser enquadrada naquela área, lembrando que
596 as áreas de preservação, como Jairo falou as APP'S, os fragmentos florestais já são protegidos por leis
597 federais, então independente do que nos fizermos aqui, tem que ser observado a lei federal, e a proposta do
598 Jairo e uma proposta legal que a gente pode estar avaliando, de deixar o zoneamento, e quando for
599 encontrado uma área de preservação, uma área de fragmento que se faça a avaliação e que não se faça a
600 intervenção sem consultar o órgão ambiental competente. **A Conselheira Renata** diz: Só para esclarecer, se
601 você alterar esse mapa onde diz ter zona natural, ali então ela já deixou de existir? **O Conselheiro Carlos**
602 **Camisão** diz: Eu só quero reforçar a nossa lembrança, nós estamos passando por uma crise que eu venho
603 falando dela já há muito tempo. Se nós tivéssemos uma seriedade dessa crise , nos transformaria aquilo tudo
604 ali em floresta, mas não vamos fazer isso porque a cidade precisa crescer, então existem coisas como a
605 Fabiana falou, matas, córregos, APP, que nos precisamos de alguma forma catalogar e preservar, então eu
606 penso que nós podemos aprovar o zoneamento, mas nós temos que ter algum documento do meio ambiente
607 definindo isso, porque amanhã ou depois estaremos mortos, e quem estiver vivo e tiver outros interesses que
608 não seja coletivo e da humanidade, pode querer invadir uma área dessa de preservação, uma lagoa que pode
609 existir ali, aterrar para fazer empreendimento, então nós precisamos ter juízo, porque à água está acabando, e
610 nós temos que preservar aquilo que já está ali. Então o que eu sugiro é que podemos aprovar o zoneamento,
611 mas amarrar em um compromisso, no próprio zoneamento, de que o Meio Ambiente (SEMMA) fica
612 encarregado de num prazo "X", antes que se aprove na Câmara de Vereadores, que entregue ali a
613 demarcação ou a coordenada daquelas áreas, eu fico preocupado com as duas coisas e a cidade precisa
614 crescer, mas nós precisamos preservar ali olho d'água, ali tem nascente, porque eu conheço, ali naquela área
615 tem um projeto inclusive de extração e produção de recortado do mármore, de altíssima tecnologia que tem
616 condição de cortar um metro (1,00m) das casas sem fazer barulho e sem prejudicar, a tecnologia
617 avançadíssima, então nós não podemos impedir uma indústria dessa, mas também não podemos deixar de
618 definir áreas, eu acho que o meio ambiente tem que tomar para si, está sendo demandado como falou, e
619 muito bom ser demandado, porque Fabiana sai daqui e fala para o Secretário que fomos demandado e o
620 Conselho inteiro é testemunha, de que foi falado que nós precisamos definir, então isso vai estar registrado,
621 amanhã ou depois não pode dizer que nós não estamos preocupados com essa responsabilidade que nós
622 temos para as gerações futuras. **O Presidente Cidinei** pergunta: Goreth você precisa de concluir mais
623 alguma coisa? **Maria Goreth** diz: A única preocupação que eu tenho do meio ambiente não mapear, é
624 como o Conselheiro Carlos Camisão falou, amanhã não estamos aqui, vai desmatando e ninguém vê, eu acho
625 que tem que colocar, aonde dá para colocar 300 metros, porque essas indústrias, o Jairo tem razão que tem

626 que ter um apoio por exemplo e comércio próximo, mas que é interessante a demarcação do meio ambiente
627 porque no escurecer lá o pessoal corta e desmata. **O Presidente Cidinei** diz: são 11:30h e pelo regimento
628 interno finaliza ou pergunta ao plenário para prorrogar mais 30 minutos se assim concordarem. **O**
629 **Conselheiro Mário** diz: Carlos Camisão citou uma coisa ali interessante, que na área a gente conhece
630 bastante também, aquela área fazia parte da minha infância que hoje já não tem mais por exemplo o
631 campinho, e ali tinha diversos mangues que não existe mais, córregos que ali realmente transbordavam com
632 chuvas pequenas e ali tem grandes misturas de comércios, rochas ornamentais, e de outro lado espaço rural,
633 então realmente o meio ambiente Fabiana, eu sei que não tem ainda estrutura que vocês sonham, mas e
634 preciso ter atento naquela região, não somente ali como também em outras regiões, o setor de rochas
635 ornamentais precisa crescer e de lugar para investir, e chega compra o terreno e investe e o meio ambiente irá
636 falar o que depois? Acho que tem que definir as áreas do que pode, onde pode, porque essa área já esta toda
637 bagunçada no popular “uma bagunça”. Acho que o meio ambiente tem que se posicionar e ter um olhar
638 diferenciado. **A Conselheira Renata** diz: Presidente o que eu queria dizer e acho que todos sabem aqui, o
639 meu marido é o proprietário da RPPN que fundou a maior área de mata atlântica do sul do estado do Espri
640 o Santo, em área de pessoa física é a maior na área do Espírito Santo em área de mata em sua totalidade, E ai
641 ele me trouxe uma reflexão que eu quero colocar aqui. "Você bate de frente com o trator no seu Uno Mille,
642 quem ganha? Não há como o homem dizer que quer defender o meio ambiente, o meio ambiente consegue se
643 defender, o homem está querendo proteger o próprio homem isso e claro, aqui ali um trabalho muito bem-
644 feito, previsível e despontando para um crescimento ordenado do município deve ser encarado como
645 seguinte, é possível fazer não quer dizer que vai ser feito, porque eu com a minha pequena lanchonete eu
646 tenho que vir pedir autorização para vigilância Sanitária, etc. O que eu sei que são cinco órgãos que eu tenho
647 que pedir para instalar para fazer um salgadinho, ora mesmo que seja permitido na área uma instalação de
648 uma empresa o município tem que se manifestar e o meio ambiente tem que falar, a secretaria da fazenda
649 tem que falar e depois isso pode mudar também, porque daqui a quatro anos obrigatoriamente o PDM tem
650 que se readequar e realinhar, então eu não temo prever as possibilidades eu acho que é obrigação do
651 Conselho Prever e ordenar as possibilidades, prever e trazer novas tecnologias dentro das possibilidades isso
652 eu não temo, acho que a nossa linguagem tem que ser vamos preservar e cuidar do homem porque a natureza
653 ela vai, foi em São Vicente, a chuva acabou com tudo porque eles não respeitaram, não há como brigar com
654 a natureza, isso pra mim é pacificado, eu acho extremamente importante a fala do Conselheiro Carlos
655 Camisão de reforçar a responsabilidade de Secretaria do Meio Ambiente de liberar ou não de fiscalizar ou
656 não, e para uma boa fiscalização o trabalho tem que ser feito antes, tem que ser divulgado antes e para
657 quando alguém vier dar entrada na prefeitura para alguma atividade dizer, olha apesar da área permitir, não
658 há mais lugar para sua empresa naquela área. É simples assim, o trabalho tem que ser antes, mas sem deixar
659 de estar previsto as possibilidades ali, porque o crescimento do nosso Município tem que ser ordenado e eu
660 acho que pela primeira vez, vejo que lá atrás quando eu disse que deveria ser feito os zoneamentos já em
661 sequência, por contas da criação da Rodovia do Contorno, que nós já trabalhamos nisso, eu bati na tecla não
662 vamos deixar para zonear em cima da hora e eu fico satisfeita de ver que isso está acontecendo de uma forma
663 seccionada, mas não parou o trabalho. Então a OAB, acredito que o Niltinho se estivesse aqui falaria a
664 mesma coisa comigo, apesar que mais ambientalista do que eu, perdi o encanto com essa questão ambiental,
665 porque eu acho que floresta e mata e tudo, o Rio Mutum não teria secado, passa do lado da maior floresta do
666 Sul do Estado e o rio secou, ora se floresta trouxesse água o rio não teria secado, então nós temos que ver
667 que tem algo muito maior do que as nossas possibilidades podem prever, mas eu acredito que a fala do
668 Conselheiro Carlos Camisão é para que o Município na questão Ambiental seja previsível. **O Presidente**
669 **Cidinei** diz: A proposta é votar então neste projeto e claro na menção de remeter a Secretaria do Meio
670 Ambiente, isso vai estar lá, isso é claro, é um procedimento já ordinário. Podemos votar? Proposta de
671 definição de Zona de uso para localidade córrego do óleo e Matãozinho, conforme apresentado pela
672 Engenheira Maria Goreth Camisão e pela equipe, eu quero parabenizar. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz:
673 Só quero esclarecer o procedimento de fato e ordinário. Tenho certeza da responsabilidade que o Senhor
674 presidente tem em condição de secretaria, mas o que eu chamei atenção da responsabilidade, porque a
675 Secretaria do Meio Ambiente esta ouvindo que nós estamos aprovando o Zoneamento e que depende dela
676 para poder definir aquilo que é imprescindível, reserva mundial de água, área de APP, é a responsabilidade,
677 estou chamando mais a atenção do meio ambiente para ser recíproco nessa responsabilidade. **O Presidente**
678 **Cidinei**: E preciso que fique claro também a quantos metros essa área vai abranger do eixo da pista, do eixo
679 da estrada principal é 300 metros mesmo ? É isso? Antes de votar eu quero parabenizar a equipe que
680 trabalhou muito, chego cedo na secretária e principalmente para fechar este trabalho, a equipe já estava lá
681 antes trabalhando nisso, não vou citar nomes de todos que participaram, porque foram muitos e este trabalho
682 vai continuar. Tem Itaóca, que precisamos de trabalhar, Safra, então todas essas regiões, aquela proposta está

683 sendo encaminhada e executada pela equipe, então vamos votar, todos estão de acordo e aprovam a definição
684 desta Zona de Uso? A matéria foi aprovada por unanimidade. Então Goreth e só dar encaminhamento para
685 alteração dos mapas e anexos. Neste momento, **o Presidente Cidinei** faz a apresentação **do sétimo ponto da**
686 **pauta:** Solicitação de audiência Pública para apreciação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do
687 empreendimento Residencial Manhattan, este empreendimento já passou aqui á algum tempo, o estudo de
688 impacto de vizinhança também foi apresentado, e foi aprovado e eu recebi um abaixo-assinado que diz o
689 seguinte: Abaixo assinado cidadãos em número superior a 50, todos residentes e domiciliados nessa cidade,
690 documentos de identidades inseridos ao lado das respectivas assinaturas, comparecem na forma do artigo 10
691 da Lei Municipal 6649/de 15 de junho 2012 para requerer a realização de audiência pública, para apreciação
692 do estudo de impacto de vizinhança relativo ao empreendimento residencial Manhattan no Bairro Gilberto
693 Machado nessa cidade, pede o deferimento Cachoeiro de Itapemirim 3 de dezembro de 2014, eu estarei
694 fazendo a leitura do artigo mencionado. O Art. 10 da Lei do EIV diz que: Os estudos de Impacto de
695 Vizinhança que resultarem medida mitigadoras externas ao empreendimento terão um parecer técnico no
696 que se refere a essas medidas, elaborado pela SEMDURB encaminhado ao Conselho do Plano Diretor
697 Municipal juntamente com os estudos e com seus respectivos relatórios de EIV. O Paragrafo 7º do artigo 10
698 diz: O CPDM após análise do EIV do parecer técnico elaborado pela Comissão Técnica e após audiência
699 publica quando solicitada emitirá um relatório que terá caráter deliberativo no processo de concessão de
700 licença autorizações e alvarás pelo poder executivo Municipal. Inciso primeiro: sempre que julgar necessário
701 ou quando for solicitado por entidade civil , pelo Ministério Publico ou por 50 ou mais cidadãos, o CPDM
702 promoverá a realização de audiência Pública. Inciso segundo: a divulgação da audiência pública do que trata
703 o caput do artigo será realizado através de publicação no diário Oficial do Município, divulgação no site
704 oficial, no jornal de divulgação e outros meios de comunicação no prazo no mínimo de 15 dias de
705 antecedência de sua realização. Inciso terceiro: Na audiência Pública deverá ser facilitada a compreensão do
706 estudo a ser apresentado por meio da linguagem acessível e ilustrativa de modo a possibilitar o entendimento
707 da vantagem e desvantagem, bem como as consequências da implantação do empreendimento. Inciso 4: Os
708 estudos deverão permanecer da população em lugar de acesso publico durante 15 dias contados da
709 publicação do edital e audiência pública. Paragrafo 8: foram mencionados no caput desse artigo serão
710 publicados no site da prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Esta petição está com 15 páginas
711 totalizando 138 assinaturas eu recebi, provavelmente no mês de dezembro não recordeo o dia, apos nossa
712 reunião e eu trouxe ao conhecimento dos senhores e a dúvida é: um empreendimento que já foi aprovado a
713 bastante tempo o EIV aprovado também a bastante tempo, contrapartida imposta executada e cumprida pelo
714 empreendedor, e o que eu fiquei na dúvida e eu gostaria que a OAB me ajudasse nesse sentido é, a qualquer
715 momento posso pedir audiência pública? Ou tenho um prazo estipulado que eu não consegui enxergar isso na
716 legislação, eu gostaria que saísse o encaminhamento dessa reunião a respeito desse assunto para uma maior
717 discussão. **A Conselheira Renata** diz: Eu não tenho certeza do prazo, porque o prazo é enquanto estiver
718 publicado o EIV e a implementação eu acredito que haja um prazo, mas eu acredito que a Lei não pode ser
719 tão fria de ouvir 150 pessoas de um bairro que estão sendo impactadas por um empreendimento, até porque
720 ouvi-los não vai mandar demolir o prédio, trazer o empreendedor aqui para explicar , porque a gente tem que
721 levar em consideração que o impacto da construção assusta muito mais que o impacto depois da obra pronta,
722 as vezes eles estão apreensivos com o problema da construção, vai engenheiro, vai obra e é muito barulho ,
723 eu acredito que nos temos primeiro assentar , se queremos resolver o problema chamar o empreendedor ,
724 chamar o presidente da associação de moradores , vamos ver a pauta e ver o que eles querem, e deixar claro
725 o prazo de vocês para propor isso ja acabou, mas a secretaria não pode se furtar a tentar promover uma
726 conciliação, e talvez um realinhamento , porque o prédio e da Lorenge ,e com certeza não quer ficar
727 queimada na cidade , de que não atendeu , então eu acho que há interesse do município, da comunidade e da
728 Lorenge , eu não vejo vedação legal nenhuma de realização dessa audiência , só que o resultado dela
729 esperado não poderá ser implementado. **O Presidente Cidinei** diz: Eu entendi , não sei se eu entendi errado,
730 a proposta seria chama para uma conversa a empresa, os representantes ou ate mesmo os 138 pra ouvir, qual
731 é a demanda para após então fazermos audiência pública , marcar e cumprir todas as formalidades da lei,
732 seria isso a ideia? **A Conselheira Renata:** A ideia que eu dei é essa , porque fazer uma audiência pública para
733 analisar o EIV , ela já não teria mais o efeito , já está aprovada, não existe não foi solicitada, então nos
734 temos que deixar claro , que a audiência pública pode até ser para apresentar um realinhamento, mas não vai
735 interferir em nada na construção ou no impacto. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz: É importante ressaltar
736 nessa fala e muito modestamente, toda a reunião do CPDM ela é publicada e é pública, e este calendário e de
737 conhecimento publico também e a pauta e publicada antecipadamente? **O Presidente Cidinei** diz: Ela é
738 encaminhada aos conselheiros só. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz: qui dentro da representatividade e ela
739 é ampla, o que deve olhar o que foi dito, depois de aprovado EIV, depois de quase tudo pronto ainda cabe o

740 instrumento da audiência pública que deveria ter sido pedido antes? Na análise do EIV, onde ouve o impacto
 741 de vizinhança, onde envolvia vizinhança e que de certa forma não poderia desconhecer, porque estava sendo
 742 votado aqui o EIV do empreendimento, então eu estou com a Conselheira Renata, acho que deveria talvez as
 743 pessoas envolvidas, que é o empreendedor da associação de moradores, que deve ter o seu representante, na
 744 secretaria para ter primeiro essa conversa. **O Presidente Cidinei** diz: Eu quero mencionar também que foi
 745 encaminhado ao Ministério Público, chamá-los também para essa reunião. Eles me convocaram também
 746 através de ofício. **O Conselheiro Jairo** diz que a Conselheira Renata esta coberta de razão, se a nossa
 747 atitude é caminhar dessa forma, nós não vamos andar, o impacto da construção é muito maior do que a
 748 construção, nós não vamos construir mais nada, então nós temos que tomar muito cuidado com isso. **O**
 749 **Conselheiro Ruberval** diz: Eu concordo com Renata e com Jairo, é importante nós ficarmos atento, tem a
 750 estabilidade jurídica, e nós não podemos tirar a estabilidade jurídica do empreendimento, se não ninguém vai
 751 querer investir na cidade, o momento próprio de decidir isso era no EIV, naquele momento, agora o
 752 empreendimento está quase pronto e a essa altura criar uma estabilidade jurídica para o empreendedor, nós
 753 respeitamos o ministério público, respeita a comunidade, mas tudo bem podemos até ouvir, no meu
 754 entendimento não vejo nenhum objeto. **O Conselheiro Professor Bessa** diz: A minha contribuição é com
 755 uma representação destes associados não vieram todos. Que o grupo constitua uma comissão num
 756 contingente menor. **O Conselheiro Rogério** diz: Eu acho que é de direito deles, talvez esteja acontecendo
 757 algum conflito de comunicação e eu concordo completamente com a Renata, e cabe a nós dar oportunidade
 758 como conselheiros, como conselho pleno, escutar a comunidade, talvez eles não tem nem acesso aos
 759 diretores, nós não sabemos o que está acontecendo, nós como representantes da sociedade civil organizada,
 760 nós não estamos sabendo dessa situação. **O Presidente Cidinei**: Eu acho que é interessante
 761 encaminharmos, e está encaminhando um ofício para o representante da empresa, vou encaminhar o ofício a
 762 FAMMOPOCI, para poder dar legitimidade e também ao representante deste abaixo assinado, irei
 763 encaminhar ao Ministério Público e vamos estar agendando essa reunião e comunicando aos conselheiros
 764 para estarem participando. **O Conselheiro Carlos Camisão** diz: Eu só queria sugerir senhor presidente
 765 todo processo para aprovação cronologicamente seja levado, em qual época entrou com o pedido de
 766 aprovação, em tal época entrou com pedido do EIV, e foi analisado na seção com data e hora e local, para
 767 que o ministério veja que a coisa andou. **O Conselheiro Rogério** pergunta a Renata: nós podemos fazer essa
 768 reunião sem que seja oficialmente, sem que seja uma audiência pública. **A Conselheira Renata**: Não,
 769 vamos marcar uma reunião, elaboração da pauta e esclarecer tudo bem? se não, ai convoca audiência pública.
 770 **O Conselheiro Carlos Camisão**: Eu não sei se eles fizeram algum documento, dizendo qual é o problema,
 771 e precisamos ouvir e esclarecer. **A Conselheira Renata**: O que eles pedem aqui Camisão, é para apreciação
 772 do EIV, se não permitir estaremos descaracterizando toda a nossa competência. **O Presidente** apresenta o
 773 **oitavo ponto da pauta** sobre informes. Este ano teremos eleição para este conselho, estamos concluindo
 774 mais um biênio, provavelmente vai ser em julho, nós estaremos trabalhando e na próxima reunião já
 775 apresentando para estarmos fazendo mais um eleição e fortalecendo este conselho cada vez mais. **O**
 776 **Presidente** encerra a reunião, às doze horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai
 777 assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 26 de
 778 Março de 2015. ~~~~~

- 779
 780 01) Jacqueline Zandominegue Soares _____
 781 02) João Luiz Silva _____
 782 03) Ruberval da Silva Rocha _____
 783 04) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
 784 05) Mário César do Nascimento _____
 785 06) Carlos Heugenio Duarte Camisão _____
 786 07) José Bessa Barros _____
 787 08) Eliel Alves Moulin _____
 788 09) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
 789 10) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
 790 11) Alex Vaillant Farias _____
 791 12) Rômulo Joviano Neto _____
 792 13) Cidinei Rodrigues Nunes _____
 793 Ilvene Marise Rodrigues dos Santos _____
 794 14) Antonia Marcela Minto Brito _____
 795 15) Joana D' Arck Caetano _____
 796 16) Ricardo Coelho de Lima _____
 797 17) Fabiana Ramos Dias Caçador _____
 798 18) Antonio Fernandes Mastella _____
 799 19) Marcos Antonio Carvalho Oliveira _____
 800 20) Braz Barros da Silva _____

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2013-2015
Reunião Ordinária

1
2
3
4
5 Ata nº 103 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos vinte e oito dias do mês de
6 Maio de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se
7 sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei
8 Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01)
9 Jacqueline Zandominegue Soares, DIOCESE; 02) João Luiz Silva, ASCOSUL; 03)
10 Ruberval da Silva Rocha, ACISCI; 04) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 05) Mário
11 César do Nascimento, UGT; 06) Diógenes Gava Brandolini, ESTABELECIMENTOS DE
12 SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 07) Luiz Rogério
13 Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 08) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB; 09) Alex
14 Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 10) Rômulo Joviano Neto, IDAF; 11) Cidinei
15 Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 12) Adriana
16 Colombiano Louzada Moreira, SEMUTHA; 13) Ricardo Coelho de Lima, SEMDEC; 14)
17 Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 15) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES; 16)
18 Marcos Antonio Carvalho Oliveira, SEMAG; 17) Braz Barros da Silva, SEMO; 18)
19 Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG e 19) Márcio Antonio Magalhães, SEMDEF.
20 **Ausentes os representantes:** SEMCULT; ADESA; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
21 BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM; AGERSA; SÃO CAMILO e IFES. **Ausentes os**
22 **representantes com justificativa:** CREA; AMPE e IBAMA. Verificou-se ter quorum
23 regimental para dar início aos trabalhos. Em seguida, dando início aos trabalhos, o
24 Presidente do CPDM, Cidinei Rodrigues Nunes fez a leitura da pauta de discussão
25 proposta. Diz que a pauta está um tanto extensa, e com o desejo de esgotar todos os
26 assuntos previsto nessa pauta, gostaria que usássemos do nosso tempo com bastante
27 sabedoria para podermos deliberar todos os assuntos. Aqui já está o nosso vice
28 presidente, o senhor Chrispiniano, e gostaria que indicassem um conselheiro para atuar
29 como secretário na reunião de hoje para compor a mesa, assim como prever o Regimento
30 Interno. Os conselheiros indicam por unanimidade o conselheiro Rogério Casaes. **O**
31 **primeiro ponto da pauta**, referente a aprovação da Ata nº 102 é colocado em votação. O
32 Presidente pergunta se todos receberam e leram a Ata de nº 102 para que a mesma
33 possa ser aprovada. Pergunta a Conselheira Ilvene se houve algum pedido de retificação.
34 A Conselheira diz que não. Assim, o Presidente diz entender que todos concordam com a
35 aprovação da ata e diz precisar da manifestação dos conselheiros. A Ata é aprovada por
36 unanimidade. **O segundo ponto da pauta**, referente a preparação para eleição do novo
37 Conselho do Plano Diretor Municipal. **A Conselheira Ilvene** diz que entre julho e agosto
38 encerra esse biênio de 2013 à 2015 que resultou na formação desse Conselho. Como
39 está na hora de uma nova eleição, é necessário que seja formado um Grupo de Trabalho
40 para providenciar a eleição de acordo com o que determina o Regimento Interno. Aí,
41 temos que ver com o Presidente Cidinei quem se dispõe à participar deste grupo para
42 darmos início a este trabalho. **O Presidente Cidinei** lembra que a última eleição foi
43 realizada junto com a Conferência da Cidade e que ficou muito bom. Diz que para não
44 perder a qualidade deste Conselho, gostaria de que no mínimo cinco (05) pessoas se
45 manifestassem para formação do grupo e assim organizar esta eleição para o mês de
46 julho. Gostaria de saber quem se dispõe a nos ajudar nessa organização. Nesse
47 momento, o GT é formado pelos conselheiros Rogério Casaes, Renata Fiório, Ruberval
48 Rocha, Chrispiniano Reis, Ilvene Rodrigues e Adriana Colombiano. **O Presidente Cidinei**
49 deixa sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
50 SEMDURB, a convocação para a realização das reuniões. **O Presidente** apresenta o
51 **terceiro ponto da pauta**, referente a esclarecimento sobre a alteração do artigo 37. **O**
52 **Conselheiro Rogério Casaes** esclarece que através de resolução a alteração do artigo

53 37 da Lei nº 5.890/06 - PDM foi aprovada pelo CPDM e que já havia sido encaminhado
54 para a Câmara Municipal. Diz que o texto do artigo fala sobre a responsabilidade de
55 poder ou não o indicado pela entidade permanecer por mais de dois (02) bienios
56 consecutivos. Lembra que esse assunto encontra-se pendente desde de 2013, sem
57 resposta da Câmara Municipal. Estamos aguardando o retorno e, não podemos fazer
58 eleição se não tiver este artigo 37 definido. **A Conselheira Ilvene** esclarece também que
59 esse assunto veio para Câmara, onde fiquei sabendo hoje pelo Vereador Wilson Dilem
60 que a alteração desse artigo foi votado na reunião de terça-feira e que foi aprovado. Diz
61 que antes da alteração, o artigo dizia que o conselheiro poderia ficar somente em dois
62 (02) biênios consecutivos. Com a alteração aprovada, o conselheiro indicado pela
63 entidade eleita poderá representar a entidade por tempo indeterminado. Ou seja, enquanto
64 a entidade achar que aquele conselheiro é o melhor para representá-la, ele será
65 reconduzido neste conselho. **O Presidente Cidinei** diz se o artigo foi aprovado, então já
66 poderemos usufruir do mesmo na próxima eleição. **O quarto ponto da pauta**, é referente
67 a Estudo de Impacto de Vizinhança, mas gostaria de pedir aos senhores que me
68 permitam fazer alteração da pauta, para discutirmos o ponto de nº 6. Encontra-se aqui a
69 equipe da Secretaria da Fazenda, equipe grande, o Secretário Maurício Daltio, o
70 Subsecretário Elimário Grolla, com a servidora Edith Calabres, Canela e Valnei.
71 Gostaria que vocês me autorizassem a inversão de pauta para libera-los o retorno para
72 sua secretária. A inversão de pauta é aceita e a equipe apresenta a matéria, referente ao
73 **sexto ponto de pauta**, referente Ateração de Delimitação Territorial do Distrito de Pacotuba e
74 Localidade de Jacu, Distrito de Burarama. Neste momento, o **servidor Canela** apresenta a
75 matéria e diz: Para que possamos entender o motivo, nós começamos trazendo uma
76 linha do tempo. Em 2009 à SEMAG fechou um convênio de R\$ 55.000,00 e entrou com
77 uma contrapartida para fazer um senso, um programa que começou lá na SEMAG, em
78 2010. A fazenda fechou um convênio com a Receita Federal para receber 100% do
79 repasse do imposto territorial rural. Em 2011 o Conselho Municipal de Desenvolvimento
80 Rural fechou com a autorização de R\$ 75.000,00 para fazer o mapeamento das vias e
81 sinais do Município, mas outro investimento. Em 2012 a SEMFA através da Edith
82 começou a desenvolver um processo junto com outros profissionais e ai, inclusive este
83 trabalho, ganhou prêmio nacional à questão do REGIM, e este processo acabou
84 esbarrando num problema chamado endereço. Nós vamos comentar um pouquinho mais
85 sobre isso, que foi em 2012. Em 2013 houve também um problema dos bairros do Distrito
86 de Conduru por conta de fazer este recadastramento todo. Com este processo do REGIM,
87 surgiram os problemas dos bairros em Conduru. Em 2013 Viçosa entrega o mapeamento
88 completo. Em 2014 por conta também do trabalho que a Edith vinha fazendo, veio
89 também a questão da Gruta que nós vamos estar apresentando. Junto com isso, em 2014
90 o plano oficialmente do mapeamento das estradas rurais foi entregue ao Município, e
91 hoje, em 2015 nós temos um detalhe que está acontecendo por conta de 2010 termos
92 conta com a Receita Federal para receber 100% do repasse, que está esgotando agora
93 em 2015 o prazo para entregar uma planta genérica de valores rurais. E também a
94 questão que foi levantada lá no Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável
95 da localidade de Jacu, que nós vamos apresentar. Então hoje, vocês entenderam a
96 sequência cronológica. Agora vocês vão através da primeira folha que vocês receberam,
97 irão entender o porquê a coisa está um pouco complexa. O que acontece, para que eu
98 tenha aqui ao meio a divisão geopolítica de distrito e localidade, nós temos que resolver
99 um problema com o CPDM, que é o problema no caso de Jacu sobre o ajuste de limite
100 de Pabotuba e Burarama, ou seja um depende do outro. O núcleo urbano da Gruta
101 também, se eu não conseguir resolver o problema do núcleo urbano da Gruta, eu não
102 fecho com todas as localidades. Por consequência, eu não consigo fechar a planta
103 genérica de valores, se eu não fizer os ajustes dos bairros do Distrito Conduru. Também
104 não consigo fechar o endereçamento postal urbano, E por fim, se eu também conseguir

105 fechar o núcleo urbano da Gruta, não consigo fechar o Plano Rodoviário, porque se
106 Gruta for realmente um perímetro urbano, eu não preciso colocar ele no plano rodoviário.
107 Então, a pergunta é: As vias que estão lá são urbanas ou são rurais? E em qual dos dois
108 tem que entrar este procedimento? Então o que acontece todos esses cinco (05), estão
109 entrando entrelaçados. Hoje é isso que estamos vindo propor aos senhores. A
110 primeira parte é o projeto núcleo urbano do Distrito da Gruta. O que aconteceu é que há
111 10 anos atrás foi feito o processo de limitação dos distritos, através disciplinar da Lei e
112 ficou um prazo de 10 anos, ou seja, em 2015 vinha sendo a seguinte questão, núcleo do
113 Distrito da Gruta é fato preponderante que na Lei todo distrito tem uma vila covalente e a
114 Gruta está aí já há 10 anos e não fez o IDAF. Agora está nós cobrando que, ou cancela o
115 Distrito, ou que seja reconhecido um perímetro urbano na Gruta. Então, este é o primeiro
116 problema que nós estamos passando e essa é a introdução. Temos a questão do ajuste
117 legal do Distrito, já que a legislação requer de todo distrito um núcleo urbano, definição de
118 zoneamento. Logicamente, se reconhece um perímetro urbano, tem que ter zoneamento.
119 O ajuste da contribuição tributária e o endereço passando para urbano, adequação social
120 da terra, porque o local aonde estudamos estão todos abaixo da fração mínima de
121 parcelamento, ou seja, não consegui regularização fundiária porque estão abaixo de dois (02)
122 hectares e a adequação da localidade da política pública, ou seja, você abre para eles a
123 possibilidade de ter acesso a todos benefícios que o núcleo urbano pode ter em Lei, e
124 ainda com a adequação da localidade podemos acertar a questão da Lei 766/79 com a
125 adequação das localidades, nos parâmetros regularidade fundiária que foi falado e
126 ofertando aos Municípios a localidade, ou seja, você garante a eles endereçamento postal
127 que é uma questão de dignidade. Bom, para vocês conhecerem a área nós temos o
128 Distrito da Gruta. Nesse momento, Canela faz a apresentação através de imagem,
129 informando que ao todo foram nove (09) vias para visitar, mas somente seis (06)
130 realmente foram visitadas. É que a gente tinha que ir a campo e é o que trouxe realmente
131 a condição que nós precisávamos. Lá, nós encontramos dentro do nosso trabalho de
132 grupo residencial quarenta e três (43) residências, entre casas simples. No grupo
133 industrial, nós achamos um (01). No grupo comercial dos prestadores de serviço e
134 elementos públicos inseridos nessa área, passamos dois (02) dias pesquisando, fazendo
135 levantamento, batendo em porta, tirando fotos para poder entender o que realmente
136 acontecia naquele espaço geográfico. Trabalhamos como elemento inicial, e aí vocês
137 veem casas com dois (02) pavimentos, iluminação pública, sistema de energia já regular,
138 em alguns pontos já tem iluminação pública onde se ver casa simples e casa de três (03)
139 pavimentos, diversos modelos de casas, unidades de saúde, cartório, ponto de ônibus
140 com via regular, postos de saúde, igreja, coleta de lixo, todos eles seguindo o modelo
141 abaixo da fração mínima de parcelamento, ou seja, todos se encontram irregular, porque
142 eles não conseguiram chegar no cartório e lavrar suas escrituras, porque a condição para
143 se lavrar uma escritura abaixo da fração ou é em perímetro urbano ou não tem. Então,
144 hoje eles estão com esse problema. Nós fizemos um registro para comprovar todos os
145 trabalhos que fizemos e chegar aqui com toda garantia e certeza de estar oferecendo o
146 correto, com isso nós seguimos uma questão moderna. Temos ao todo cinco (05) projetos
147 em andamento, então vamos lembrar: O primeiro projeto que começou tudo lá com a
148 SEMAG, a divisão geográfica dos distritos em localidade, junto com ele quando a equipe
149 se juntou foi despertado também outros problemas como para acertar o endereçamento
150 postal do município que é uma realidade que foi dado do REGIM, ou seja, a empresa
151 vem ao município e para se instalar vai até o sistema WEB fazendo todo procedimento,
152 chegando a hora de determinar seu endereço eles esbarram num problema com nome de
153 rua e localidade e as empresas começam a passar por problemas. Quando está no
154 perímetro urbano, isso já está disciplinado por lei, quando está no perímetro rural não está
155 disciplinado. Então a divisão dos distritos em localidade é para justamente ajustar a chave
156 exigida pela empresa de correios e telegrafos. Como também na questão urbana foi

157 detectado uma legislação sobre o bairro, outro projeto que vamos apresentar, porque já
158 temos dois (02) projetos, o de localidades e Distrito de Conduru. Só que, para que
159 possamos acertar as localidades lá no Conselho, houve um problema com localidade de
160 Jacu e aí tivemos que vir até aqui no CPDM para apresentar sobre a questão de Pacotuba
161 e Burarama, com a localidade de Jacu. E mais ainda a questão da Gruta, porque para
162 que possamos fechar as localidades, a localidade da Gruta tem que ser considerada
163 como Gruta sede ou apenas baixo Gruta. Ela vai entrar como uma localidade rural ou ela
164 vai entrar já como um espaço geográfico com uma vila delimitada. Então, aqui nós temos
165 um projeto quatro (04) que é a planta genérica de valores, falei que fizemos um convenio
166 com a receita. O projeto cinco (05) está em andamento com a Edith na secretaria de
167 Fazenda e o Plano Rodoviário, projeto seis (06) Ao todo são seis (06) projetos em
168 andamento, mas que estão um vinculado ao outro, comecei a fazer a exposição do
169 primeiro. O primeiro apresentado é a questão de projeto da Gruta, já falamos da questão
170 do IDAF e hoje depois deste estudo chegamos a esse poligonal que é a proposta que
171 estamos ofertando, depois do estudo presencial para que realmente a Gruta passa ter
172 um perímetro urbano e sua vila constituída em Lei. As vantagens que isso vai trazer é
173 enorme, mas o mais importante nessa lamina é entendermos que a metodologia que
174 estamos oferecendo, é uma metodologia de ponta. Estamos fazendo um memorial
175 descritivo, tudo baseado no sistema coordenadas, no sistema de posicionamento global,
176 ou seja, estamos vindo com tecnologia de ponta para determinar esse perimetro e vai
177 ser o primeiro do município. **O Conselheiro Crispiniano** diz que gostaria de lembrar
178 que o monumento Itabira é considerado um Monumento Natural pela Lei Federal, e essa
179 área tem que ser estudada com cuidado, porque com situação de rural aí, será que ela
180 permitiria alguma coisa? Essa área foi estendida ou encolhida? **O Servidor Canela** diz
181 que o vice presidente está falando da Zona de Amortecimento do Itabira. Diz que a Zona
182 de Amortecimento pega desde da ponta e vai quase na metade do limite distrital entre
183 Gruta e a Sede. Ela avança exatamente um 1.1 km, era só 700 metros. A grande maioria
184 estava do lado da sede, hoje ela avança 1.1 km, aumentou de 700m para 1.1 km. Ela
185 chega quase que a metade da distancia do perimetro da Gruta proposto, então ela não
186 afeta, pode ficar tranquilo que não avançamos o perímetro da Gruta sobre essa área da
187 Zona de Amortecimento do Itabira. Com essa proposição sendo alcançada,
188 imediatamente solucionados o comprimento da pendencia, com questão da Vila junto ao
189 IDAF, a não exceção do perímetro da planta genérica de valores rurais, porque aí ela
190 passa a ser objeto de estudo do próprio conselho à fazer a planta genérica de valores na
191 condição urbana do perímetro, a não exceção das vias contempladas urbano no plano,
192 também resolve isso. O ajuste da preparação da fazenda para o programa de
193 endereçamento urbano que já vem sendo praticado, e hoje se encontra no perimetro da
194 Sede, mas vai chegar um momento que vamos ter que ir para os distritos e se isto estiver
195 disciplinado, a Fazenda através do trabalho conseguiu resolver, e por fim a questão do
196 REGIM, uma vez que fica contemplado o Zoneamento no perímetro da Gruta. Vai
197 começar a fazer a proteção dos residentes e moradores a partir do momento que você
198 determina uma condição para aquele perímetro. Com a Zona de Uso definida vai
199 consegue analisar locações e proteger melhor os moradores. E ainda vai possibilitar
200 futuramente instituição no núcleo urbano, a municipalidade passa atender o perímetro.
201 Todas políticas praticadas no perímetro urbano, vai ser praticado lá. Hoje não se
202 consegue fazer um projeto para fazer uma pavimentação na Gruta, porque as secretarias
203 covalentes, tanto nível estadual e federal, fala que lá está antropotizado, por isso não
204 pode. Vai dar caminhos ao campo, ou seja, por não ser perímetro urbano então também
205 não pode ser contemplado pelo Ministério da Cidade. Moral da história, a Gruta não
206 consegue entrar em nenhuma das duas condições, nem na condição rural e nem na
207 condição urbana. Transformado em urbano, permite também o PDM fazer acesso nas
208 questões dos CNAEs que será inserido nessa área, e ainda o processo de

209 regulamentação latifundiária que vai permitir essas cinquenta e três (53) condições
210 imobiliárias a poder está buscando a sua regularidade cartorária, então finalizamos o
211 projeto da Gruta e deixo a palavra com o senhor presidente. **O Presidente Cidinei** diz
212 para Canela prosseguir com a apresentação do assunto da localidade de Jacu. **Canela:**
213 Então senhores aqui eu apresentei a questão da Gruta e do perímetro da Gruta, agora irei
214 falar do projeto das questões de Jacu. Foi feita uma reunião no Conselho Municipal do
215 Desenvolvimento Rural Sustentável, e lá os representantes falaram que não concordavam
216 com que Jacu fosse dividida ao meio. Irei explicar o porque que estava acontecendo isso.
217 Não aceitaram de forma alguma e ainda fizeram uma ata em que os moradores,
218 independentes da divisão distrital existente se denominam como moradores do distrito de
219 Burarama, inclusive os moradores de Burarama que estão na porção de Pacotuba, eles
220 mesmo se intitulam de Burarama, não querem perder a identidade e nem a unidade da
221 localidade, não aceitaram a proposição de criar o Alto Jacu no lado de Burarama, e baixo
222 Jacu no lado de Pacotuba, pois isso acabaria com a identidade socio cultural deles. Eles
223 deixaram isso gravado em ata no conselho, não gostaram da proposição inicial. Pediram
224 que fosse encaminhado o projeto para o CPDM para que o limite deste distrito fosse
225 alterado de forma a contemplar que a localidade de Jacu ficasse toda ela pertencente a
226 Burarama. Nesse momento apresenta através de imagem como ficaria a divisão e que
227 essa divisão foi proposta pelo instituto Jones dos Santos Neves, sendo toda essa região
228 chamada de Jacu, e o limite do distrito esta aqui. Ao estudarmos o assunto descobrimos
229 uma questão que na verdade nem toda aquela região era Jacu, aonde está escrito Morro
230 Seco é Jacu. Considerando a área do morro, o Instituto Jones dos Santos Neves ja tinha
231 cometido um erro ali, Morro seco como sendo Jacu, então ao analisarmos juntamente
232 com eles a parte que pertence a Jacu era só isso. Não chega nem a 15% da parte
233 principal, aqui para baixo é Morro Seco, que pertence a Pacotuba. Então a parte em
234 questão que eles estavam requisitando, chega a este espaço e ai nós vemos que
235 exatamente 85% está em Burarama e 15% em Pacotuba. Ao analisamos isso deu
236 exatamente 240 hectares, não é uma área exorbitante, e ai vem a justificativa para
237 chegarmos ate aos senhores conselheiros, buscando essa aprovação e a manutenção da
238 identidade social e a história da localidade a manutenção da unidade geográfica da
239 comunidade. Houve desgaste desnecessário, porque eles foram totalmente arredios
240 quanto a questão de se dividir. A praticidade de realizar a contra proposta, de buscar aqui
241 junto com os senhores essa preposição, achamos melhor trazer para os senhores a
242 proposta de alteração que é quase imperceptível. Pacotuba vai perder 0,82 % do seu
243 território, continua sendo o maior distrito do municipio, e a condição histórica da base
244 cartográfica diz que aquele território pertence a eles, então historicamente eles tem
245 embasamento pra isso. Aqui podemos ver quão diminuta é a área que eles querem que
246 seja incorporada ao Distrito e seja mantida a unidade deles, 244 hectares, menos de 1%
247 do municipio. Enfim o que vai acontecer é que uma pequena área vai compor Burarama e
248 atenderia a solicitação da comunidade de Jacu. O texto da lei seria mantida e só seria
249 alterada a partir deste ítem e traria a composição das duas retas no memorial descritivo e
250 também seguindo o modelo Geo-processado. A lei pede o inverso, que seria Pacotuba
251 com Burarama, a seria alterado o trecho inicial. Essa é a proposição que estamos
252 apresentando hoje. Bom, isso iria solucionar de imediato a divisão geopolítica dos
253 distritos, endossados já pelo conselho. Os ajustes dos pontos iniciais das vias, porque
254 para fazer o Plano Rodoviário, precisa-se do terminal de onde começa e onde termina
255 uma via. Se eu ajusto esse espaço, consigo determinar aquelas vias que estão inseridas
256 naquele espaço, aonde ela começa de forma correta no distrito de Burarama ou
257 Pacotuba, também acerto os critérios dos ajustes localidades exigidas pelos correios, e ja
258 resolvemos de imediato essa questão e no final ainda consegue resolver de imediato o
259 desejo da comunidade de Jacu em permanecer unificada e ficar pertencendo
260 definitivamente a Burarama. Então essa seria a solução imediata e vai proporcionar

261 acerto da planta genérica de valores. Por ter espaço delimitado vamos poder fechar as
262 quadras, também vai conseguir resolver o problema do REGIM, porque as empresas que
263 forem se instalar naquele lugar vai ter endereço, e ainda a questão dos cartórios, porque
264 essa planta irá para cartório em que as novas escrituras passam a ser lavradas com as
265 localidades coerentes e adequadas. Hoje, ao pegar uma escritura ela fala assim: um
266 pedaço de terra com 10 hectares, numa comunidade conhecida como Fazenda Monte
267 Líbano, a fazenda Monte Líbano deixou de existir na década de 30, alguém sabe onde ela
268 fica? Difícil! Então dou exemplo também da Fazenda Pau Brasil, que também deixou de
269 existir na década de 40. Com essa alteração, começa a trazer um pouco de lucidez nas
270 questões cartográficas e cartorárias. Aqui finalizo a questão do Distrito de de Burarama.
271 E para finalizar os três projetos que estou apresentando hoje, a questão agora é sobre os
272 ajustes dos bairros de Conduru. Dentro do trabalho que a Edith vinha desenvolvendo, já
273 preparando para sair com sua equipe, de ir nos distritos e resolver a questão dos
274 endereçamento junto com o Cadastro Imobiliário, fomos deparando com algumas
275 legislações em que a casa legislativa foi disciplinando nomes de ruas e nomes de bairros.
276 Verificamos que existem três (03) bairros denominados por lei, que são: Bairro Milton
277 Louzada, Bairro Alvaro Pinto Cardoso e o bairro Alvaro Menson Lima, e uma parte do
278 distrito localizada na região central do perímetro urbano de Conduru ficou sem
279 denominação de bairro. hoje, o que estamos pedindo é que possamos adequar essas três
280 (03) legislações às metodologias modernas que temos, inclusive de demarcação pública
281 por GPS, e ainda buscar solucionar esse vazio que se encontra. Então, estamos pedindo
282 a metodologia mais atual, vincular o espaço geográfico, sem nenhum vínculo aos bairro, a
283 um novo bairro que seria no centro e assim adequar as condições do endereço para que
284 no momento do REGIM possa fazer sua inscrição, um cadastro imobiliário. **A**
285 **Conselheira Renata** pergunta se a área é toda urbanizada? **Canela** diz que sim e que
286 está dentro do perímetro de Conduru, mas não está disciplinada com um bairro covalente.
287 Diz que a metodologia usada foi o sistema posicionamento global e as três leis que já
288 existiam usamos para fazer as poligonais. Aqui é um exemplo, referindo-se a imagem
289 projetada, essa é uma poligonal e um memorial descritivo com todos os pontos anexado.
290 Essa é uma metodologia utilizada e toda ela moderna. Indica através de imagem o Bairro
291 Alvaro Pinto Cardoso e que o mesmo foi feito no Bairro Milton Menson, um memorial
292 descritivo, as coordenadas, os pontos poligonais, ou seja, neste três (03) anos só
293 estamos adequando uma metodologia, e agora estamos indicando que o Bairro Centro
294 não existe por lei. Diz que todo esse espaço, foi como a conselheira perguntou, está
295 dentro do perímetro urbano, mas não tem nada disciplinado para ele, então já marcamos
296 e fizemos a proposição do memorial, aí saímos dessa condição de três (03) legislações
297 para essa nova, toda ela geoprocessada e delimitada com as respectivas leis. Esses três
298 bairros estão dentro do perímetro urbano de Conduru, com malha viária consolidada. **A**
299 **Conselheira Renata** pergunta, então o bairro tem pouca rua como estamos vendo aqui
300 na realidade? **Canela**: Quando foi criada a Lei, só tinha três (03) ruas, hoje já tem oito
301 (08) ruas, ou seja 5 estão órfãs. A solução é a questão da atualização das leis,
302 regulamentar o bairro Gruta que não existe, o ajuste do cartório e a regulação do
303 cadastro imobiliário que hoje as empresas estão batendo na porta da fazenda e não estão
304 conseguindo devido o endereçamento. É a possibilidade de uma visão mais adequada de
305 zoneamento, uma vez que se tem um perímetro como um todo, como está acontecendo
306 hoje, o PDM reconhece apenas uma Zona. Agora, se adequa os bairros e ainda cria um
307 centro, vocês vão ter quatro zonas para disciplinar, ou seja, vai conseguir fazer uma
308 trabalho mais específico destas áreas, irá entender aonde é residencial, Zona Dinâmica, e
309 proteger de forma coesa os moradores. Então presidente, essas são as três (03)
310 proposições que trazemos, que é o caso da Gruta, do Distrito de Burarama e Pacotuba e
311 o caso de Conduru que estamos trazendo para este conselho. **Canela** pergunta a
312 servidora Edith se tem alguma coisa que gostaria de complementar? Diz ainda que o

313 trabalho foi todo feito na base SIRGAS 2000, e a projeção em UTM 24. **O Presidente**
314 agradece a apresentação do Canela, e pergunta se alguém gostaria de se manifestar
315 sobre o assunto. A Conselheira **Renata** diz que foi tratado de vários aspectos positivos,
316 mas uma situação eu não entendi muito bem, que é quanto a planta de reavaliação do
317 caso de índices para cálculo de ITR da avaliação das propriedades. No caso, serão feita
318 as propriedades rurais e essa área urbana já está excluída dessa área? **Canela:** Vamos
319 lembrar o seguinte, quando falamos em TR, temos uma zona meio complexa, que é a
320 zona de expansão. Aí vale o estatuto da terra naquele parágrafo em que ele determina a
321 função social, então se ele estiver dentro do perímetro de expansão e verificado qual a
322 função social, aí determina se ele é IPTU. Caso ele atenda duas (02) de cinco melhorias e
323 se estiver como ITR, aí tem que ser nesta condição de perímetro consolidado como IPTU,
324 em zona rural como ITR. **A Conselheira Renata:** Mas este é o problema, porque
325 normalmente como essas áreas não conseguiram ser desmembradas da área rural, e
326 elas ainda não tem endereço na área urbana, então ainda são rurais. Qual é o peso e
327 qual a medida que vai ser utilizado para avaliação da área rural? porque nós temos que
328 levar em consideração que a malha rural do município tem que ser muito criterioso,
329 porque nestas áreas aí a urbanização e a expansão urbana chegou, mas não chegaram
330 os benefícios necessários para que estas áreas fossem bem avaliadas. É morro, seca e
331 alagamento, então eu quero saber quem é que vai fazer de fato essa avaliação, porque o
332 interesse do Município é aumentar a cota da ITR, porque justamente ele quer receber e é
333 um imposto federal. Temos que pensar para que não haja nenhum prejuízo. **Canela:** Nós
334 temos que seguir, isso é uma grande incógnita no Brasil. Somos o segundo Município que
335 pisa neste solo, e somos o primeiro que estamos saindo com parte desta legislação.
336 Primeiro passo eu preciso fechar a ponta quadra pra isso eu preciso dos fatores
337 delimitamos que são as testadas tributárias, que vem por limites, que é a planta de
338 localidade ou ela vem por extratos, que é o plano rodoviário municipal. Somente aí que
339 vamos conseguir instituir a comissão e vamos seguir o modelo urbano, porque não tem
340 nada disciplinando a condição rural. Então, vamos seguir todos os passos que a
341 legislação determina para criar uma planta genérica de valores urbana. Será criada uma
342 comissão, onde será determinada quais serão os profissionais que farão parte. Será
343 avaliado, buscaremos os históricos e também o cartorio e outros históricos que nós
344 vamos está desenvolvendo e com certeza futuramente iremos trazer a leitura para os
345 conselheiros. **A Servidora Edith** do Cadastro Imobiliário diz: Eu cuido da área urbana,
346 quando vamos fazer a planta genérica urbana, um dos grandes fatores que levam a
347 apontar o valor de venda, nós fazemos uma situação de amostra nos próprios locais.
348 Então, quando vamos fazer essa planta rural, um dos trabalhos que vamos desenvolver é
349 a visitação de todas essas localidades, ou seja, localizar quais são as propriedades que
350 estão a venda, qual o preço de oferta do mercado no local, para depois apresentarmos
351 todas essas informações dentro de uma comissão, e essa comissão com certeza será
352 formada por todas as áreas que interagem no meio rural e em área urbana, todas as
353 imobiliárias, todas as cooperativas todos os segmentos da sociedade irá participar dessa
354 planta. **A Conselheira Ivone** diz que a pouco tempo, senão me engano na reunião de
355 fevereiro, nós tratamos do assunto que envolve a localidade de Córrego do Óleo e
356 Moitãozinho, e que foi apresentado, votado e aprovado a situação de estarmos
357 transformando essas localidades como área urbana, podendo definir Zona de uso.
358 Pergunto de esse assunto de Moitãozinho e Corrego do Óleo não se aplicaria também
359 dessa forma? **Canela:** Quando foi feito o trabalho das plantas de localidades, estava
360 faltando complementar o trabalho de vocês que era oferecer a poligonal. Então, quando
361 pegamos e determinamos a planta de localidade como rural, foi encaminhado ao
362 Conselho e eles deram como Ok. Já passou pelo crivo dos conselhos e agora vai seguir
363 os trâmites normais para se transformar em Lei, o Córrego do Óleo terá uma poligonal
364 fechada e geoprocessada, tanto ela como Moitãozinho, sendo assim não precisará ficar

365 descobrindo aonde vai as vias. Será disciplinado por lei. A gora será mais prático definir
366 as Zonas de Uso. **O Conselheiro Mario** pergunta ao Canela se quando fizeram esse
367 ponto de estudo para chegar a esse material, quais foram as secretarias envolvidas?
368 **Canela:** No cenário atual, Plano Rodoviário Municipal, foi contratada uma empresa com
369 emissão de ART de um engenheiro agrônomo, engenheiro de estradas para que eles
370 fizessem com base nos perímetros urbanos existentes o plano rodoviário. Então, esse
371 material já veio praticamente formatado, só fizemos pequenos ajustes. A questão do
372 bairro Distrito da Gruta já tinha as legislações, nós só complementamos o que estava
373 faltando. Então não houve a necessidade de uma equipe, o geo dos distritos, das
374 localidades foi debatido mais ou menos em seis (06) seções no Conselho de
375 Desenvolvimento Rural. Lá tem onze (11) representantes, sendo um de cada distrito e
376 cada um foi orientando citando as necessidades dos distritos. Para as localidades havia a
377 planta genérica e a própria Edith explicou como será o procedimento, será criado uma
378 comissão. O ajuste de Pacotuba foi a partir do Conselho, foi delimitado e eu estou
379 trazendo hoje para os senhores. O endereço postal agora é um trabalho básico do
380 Cadastro Imobiliário que vai abraçar a parte rural também e vamos está seguindo o
381 programa que a Edith arquitetou, e ela está como maestra onde faço parte da equipe
382 dela. **O Conselheiro Mario:** diz que aquela área do perímetro da Gruta tem várias
383 situações envolvidas, em questão da legislações federais, estaduais e confundem ali.
384 Quando a Renata levanta as questões neste sentido de ITR e rural, o que é urbana e o
385 que é rural se confundem muito e ali também temos algumas empresas que são
386 marmorarias. Então, a gente fica muito confuso com a situação. **Canela:** A grande
387 vantagem é que se vocês pegarem e determinarem hoje um ponto de partida para uma
388 Vila da Gruta é que vocês vão poder experimentar nos próximos dois (02) anos quando
389 isso vai ser digerido no local e depois vindo fazendo as novas adequações. Afinal de
390 conta, nós sabemos que no espaço geográfico demilitado pelas condições políticas, elas
391 são dinâmicas. Então, nós podemos futuramente ir estendendo, comprimindo e
392 reavaliando. Essa é a grande vantagem, um ponto de partida. Só lembrando aqui, a nossa
393 amiga que pertence ao Meio Ambiente, a Conselheira Fabiana, onde havia o nosso
394 amigo do IEMA, Leonardo, que se não não me engano é engenheiro agrônomo, nos
395 forneceu há quatro (04) anos atrás as quatro (04) principais leis, sendo as estaduais,
396 federais, do perímetro de Itabira, e a RPPN de Cafundó e do Corredor Verde Estadual.
397 Então, quando colocamos isso no software, essas áreas aparecem e tivemos todo o
398 cuidado de não invadir essas áreas demilitadas em leis e que são da área do meio
399 ambiente. **O Presidente cidinei** pergunta se a matéria apresentada pode ser votada?
400 como vamos conduzir a votação, foi tratado aqui do perímetro da Gruta, a demilitação
401 distrito de Burarama e Pacotuba, e podemos tratar como Conduru criação do bairro
402 Centro? pode ser neste sentido? Então, são três (03) assuntos distintos. As três (03)
403 alterações, a Secretaria da Fazenda tem todo o material e inclusive já tem a minuta das
404 alterações para está encaminhando que após aprovação deste Conselho são publicadas
405 as resoluções e encaminhadas para o executivo encaminhar para a casa de leis e ser
406 votado. Então, precisamos votar na alteração no Distrito da gruta, como que vou usar
407 essa nomenclatura Canela? Criação do limite do urbano de Gruta, muito bem pode ser
408 desta forma? Eu quero usar a nomenclatura correta, porque vai para registro em Ata e nós
409 procuramos fazer de forma mais técnica possível. **Canela** responde: Projeto nucleo
410 urbano da Gruta? **A Conselheira Renata:** delimitação do núcleo urbano da Gruta?
411 Preciso que se manifestem a favor desta inclusão da legislação da limitação do Núcleo
412 Urbano da Gruta, quantos votam a favor dessa alteração? Alguém contra? Todos
413 Votaram a favor. Muito bem foi unânime a votação. Agora a alteração dos limites de
414 Pacotuba e Burarama, também, conforme foi apresentando pelo Canela, gostaria que
415 manifestassem seus fotos aqueles que são a favor desta alteração. Resultado da votação
416 também unânime. E por último, o assunto sobre Conduru, criação do bairro Centro, que

417 mostrou ali a existencia de três (03) bairros naquele distrito. **Canela**, so uma correção, é
418 a criação e o ajuste das outras três (03) legislações que ja existem. **O Presidente**
419 **Cidinei**: A criação do bairro Centro e ajuste de 3 legislações dos bairros existentes
420 naquele Distrito de Conduru, manifestem por favor aqueles que são a favor desta
421 alteração e criação. Muito bem, matéria aprovada por unanimidade também. Gostaria de
422 parabenizar pela apresentação que ficou bem claro para todos presentes e agradecer
423 pela participação de todos vocês que tiveram conosco. Está aprovado esse projeto
424 apresentado pela Secretaria da Fazenda. **Canela** agradece em nome de toda a equipe. **O**
425 **Presidente Cidinei** apresenta o quarto ponto de pauta referente a apresentação de
426 EIV, pedindo a inversão da apresentação, ou seja, apresentar primeiro o item 4. 2 e
427 deixar o item 4.1 para o final, por ser uma apresentação mais simples e assim ganhamos
428 um pouco mais de tempo. **A Presidente Cidinei** apresenta a matéria dizendo tratar-se
429 de aprovação do EIV de um Loteamento, que tem como requerente o Sr. Alexandre
430 Cardoso Duarte. O endereço onde pretende-se instalar o loteamento é a Rua João Sasso,
431 Bairro São Geraldo. Como foi dito, eles buscam a aprovação de um loteamento naquela
432 região. O Presidente indica a Conselheira Ilvene para fazer a apresentação do Parecer
433 Técnico emitido pela Comissão Técnica Consultiva - COMTEC. Antes porém o Presidente
434 apresenta os empreendedores, o Sr. Alexandre Duarte, o Sr. Denis Spoladoro que é o
435 engenheiro, além do Sr. Romário Leal, que também acompanha a aprovação deste
436 projeto. Diz que após a apresentação feita pela SEMDURB, se precisar de algum
437 esclarecimento nós estaremos buscando informações aos senhores. A **Conselheira**
438 **Ilvene** diz que antes de fazer a apresentação a respeito deste EIV, informa que a
439 Servidora Edith da Fazenda está preocupada com o prazo que eles tem e me fez uma
440 pergunta que tenho que levar ao conhecimento de vocês, porque nós sempre
441 aprovamos uma ata numa reunião seguinte, ou seja, a ata de hoje só será aprovada em
442 Junho, mas pela urgencia deles por precisarem de apresentar esta Ata, com este assunto
443 que foi aprovado, pergunto se poderíamos estar antecipando isto, se poderíamos está
444 encaminhando para vocês a ata antes da próxima reunião de junho para aprovação.
445 Quem sabe encaminhada e votada através de e-mail, porque eles tem prazo, o que que
446 vocês acham? Porque eles precisam apresentar esta ata em outro conselho. **O**
447 **Presidente Cidinei**: Para isso eu preciso que vocês aprovem, por ser um assunto que já
448 foi bem debatido e aprovado, ficando assim registrado nessa ata se já pode dar
449 encaminhamento neste sentido que foi manifestado. Iremos fazer desta forma? mas eu
450 preciso que os senhores manifestem, tem alguém contra? **O Conselheiro Ricardo**
451 **Coelho** dirige-se ao Presidente dizendo: O senhor poderia fornecer uma certidão, como
452 presidente do conselho, dizendo que este assunto foi debatido e aprovado, e que depois
453 irá constar na ata posteriormente. **O Presidente Cidinei**: Pode ser neste sentido? então
454 será emitido! **A Conselheira Ilvene** faz a leitura do Parecer final sobre a análise que foi
455 feita do EIV no bairro São Geraldo, dizendo que a proposta deste loteamento, ja
456 encaminhado inclusive o projeto no setor do licenciamento, com toda a análise feita de
457 índices urbanísticos e aceita por eles. Diz que essa área encontra-se localizada na rua
458 João Sasso, Bairro São Geraldo e sabemos que de acordo com a legislação, projeto de
459 loteamento precisa do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV. Neste caso especifico,
460 temos a área de propriedade do senhor Alexandre Cardoso Duarte. Então o que
461 acontece, eles estão ali querendo lotear essa área, onde o Estudo foi analisado pela
462 COMTEC e eu irei fazer a leitura e vocês por favor me acompanhem. O projeto informa
463 que o loteamento compõe de 7 quadras, 72 lotes, com área total de 41.103,50 m². A área
464 a ser parcelada equivale a 63,55% da área total e que a área remanescente será voltada
465 para o sistema viário, ou seja, todo loteamento precisa deixar no mínimo 35% do
466 loteamento voltado para área pública, onde além do sistema viário que é necessário,
467 equipamentos urbanos. O loteador deixou 36,45 %, eles estão deixando um percentual a
468 mais que é exigido por lei que seria 35% e os outros 63,55% será dividido em quadras e

469 lotes para que possa então dar o total do parcelado. Quando passamos para o ponto 4.1,
470 que fala sobre o uso e ocupação do solo, trataremos sobre os aspectos urbanísticos,
471 referente ao bem estar da população residente na área de influência direta. Ressaltando
472 que, serão afetados também os visitantes pontuais de outras áreas da cidade e que para
473 isso foram tomados para análise os seguintes aspectos: existência da área verde,
474 condições das calçadas, equipamentos comunitários de segurança pública. Devemos ter
475 esse cuidado com a área verde, onde a mesma não deve ser contabilizada neste
476 percentual de 35%. Ressalto que, os 35% que é voltado para área pública não pode
477 envolver a área verde, além dos cuidados com as condições de calçadas, equipamentos
478 comunitários e segurança pública, que é o que precisa ter no loteamento. Essa execução
479 da obra de drenagem, água pluviais na avenida João Sasso, na região confrontante
480 com empreendimento até com o córrego existente, conforme o projeto apresentado pelo
481 empreendedor, de modo a minimizar as possibilidades de enchentes no local, inclui a
482 execução de calçadas conforme a legislação vigente. Isso foi o proposto para que o
483 loteador apresente como contra partida, como medida compensatória, oferecendo ao
484 município este sistema de drenagem, porque nós sabemos que ali naquele local tem
485 essa dificuldade onde a água acaba ficando represada no local. Então, é preciso que
486 seja feito um serviço de drenagem naquele local e o loteador se propôs melhorar essa
487 situação como medida compensatória. Também como medida compensatória, solicitamos
488 a reforma das instalações elétricas da quadra de associação de moradores do bairro
489 São Geraldo, especialmente da iluminação para atividades noturnas. Nós sabemos que
490 na aquela quadra da associação teve um projeto que passou aqui, se não me engano de
491 outro Loteamento que tem como proprietário o Sr. José Geraldo, que como medida
492 compensatória ficaram de dar todo apoio de reforma da quadra daquela associação ali
493 existente. Só que nós verificamos que além da drenagem, o loteador pode estar
494 oferecendo como medida compensatória alguns serviços que não foram indicados quando
495 da reforma da quadra. Assim como, parte elétrica da quadra que ficou pendente, e nós
496 sabemos que é uma coisa muito importante. Nós achamos que seria interessante eles
497 também estarem cuidando desta parte ali na quadra. Aqui fala também da reforma
498 completa dos vestiários do campo de futebol da Associação de Moradores do bairro São
499 Geraldo, incluindo parte de alvenaria, instalações hidráulicas e elétricas. Aqui diz
500 execução de calçadas cidadã, que não e contrapartida e sim exigência da legislação em
501 vigor. Porém, o loteador se comprometeu a confeccionar a calçada cidadã, independente
502 de ser o proprietário dos lotes confrontantes com a via. Ou seja, essa obrigação deveria
503 ser do futuro proprietário dos lotes. **O Presidente Cidinei** se dirige a Conselheira Ilvене
504 dizendo que a confecção da calçada é obrigação do proprietário que adquiriu o lote que
505 vai construir a casa, porém na Avenida João Sarso, que é um local de caminhada onde é
506 comum essa prática ali para os moradores, a proposta é que o empreendedor faça na
507 frente do loteamento dele, essa calçada para poder estar dando mais segurança e
508 também mais visibilidade e conforto para o empreendimento dele e conforto para as
509 pessoas que passam, então essa calçada além dessas contrapartidas será realizada pelo
510 loteador. **A Conselheira Ilvене:** Então também é uma medida compensatória? **O**
511 **Presidente Cidinei:** é uma medida compensatória neste caso sim, porque era uma
512 obrigação do proprietário dos lotes que serão feito. **A Conselheira Ilvене:** o requerente
513 se comprometerá a entregar o projeto para execução das obras referidas em um prazo
514 de 30 dias, contados a partir da data de assinatura do termo de compromisso o "TACA",
515 deverá também fornecer cronograma físico financeiro das obras pactuadas junto com o
516 projeto arquitetônico, o requerente deverá fazer a entrega das obras na prefeitura num
517 prazo máximo de 60 dias a contar da assinatura do "TACA". Este foi o acordo feito, que
518 está aqui previsto nesse parecer final, que tem que ser analisado pelo conselho. Então
519 além destas medidas que o loteador se comprometeu a fazer, ele também tem um prazo
520 a cumprir para que essas execuções sejam feitas. **O Presidente Cidinei** pergunta sobre

521 a quantidade de lote. **Ilvene** informa que são 72 lotes, não é uma área muito grande, é
522 um loteamento pequeno. **O Presidente Cidinei:** Vamos abrir para discussões, já tem os
523 inscritos, se apresente e fiquem a vontade. **O Conselheiro Diógenes:** Eu gostaria de um
524 esclarecimento, quanto este loteamento, se ele engloba os dois loteamentos que existem
525 lá, porque deu o nome de um e de outro embaixo, porque lá hoje são dois loteamentos,
526 um está ao lado direito, ao lado do campo, e tem o do lado esquerdo, que inclusive sobre
527 este loteamento já participei de uma reunião provocada pela associação de moradores do
528 bairro, em que causou um princípio de mal estar, porque o que está fazendo lá, os
529 moradores, principalmente os que residem acima, próximo a serra, estão alegando que
530 irá encher a casa deles de água. A Conselheira Ilvene esclareceu que não trata-se desse
531 loteamento e que inclusive existe uma pendência junto ao Meio Ambiente. **O Conselheiro**
532 **Diógenes** fez suas considerações, deixando claro que quanto a esse loteamento que
533 acabou de ser apresentado, não existe mal estar com os moradores e sim com o outro
534 loteamento que foi aprovado em reunião anterior. **A Conselheira Renata** se manifestou
535 em dizer que a apresentação deveria ser através de imagens e que por isso não se sente
536 à vontade em aprovar a matéria. Neste momento o engenheiro Denis faz a apresentação
537 através de imagem, onde após algumas considerações feitas pelos conselheiros, a
538 matéria foi aprovada com dezessete (17) votos favoráveis e uma (01) abstenção da
539 Conselheira Fabiana Caçador. **O Presidente Cidinei** apresenta **o quinto ponto da pauta**
540 referente a Readequação do projeto Residencial Esperança Minha Casa minha Vida.
541 Informa que foi enviado um e-mail na semana passada aos conselheiros convidando a
542 quem pudesse acompanhá-lo em uma visita técnica no local do empreendimento com o
543 objetivo de olhar a situação, entender e poder tratar do assunto com mais propriedade.
544 Vou colocar as entidades que estiveram lá e depois gostaria que os conselheiros se
545 manifestassem. Esteve lá, o representante do IDAF, OAB, FAMMOPOCI, UGT,
546 SEMUTHA e SEMDURB. Eu estarei lendo o ofício encaminhado pela Solare Construtora.
547 A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, diz o seguinte: "Estamos na etapa final do
548 programa minha casa vida, obra de interesse social localizado no bairro Marbrasa, em
549 Cachoeiro de Itapemirim, e denominado Residencial Esperança, que em seu projeto
550 arquitetônico de implantação geral foram projetadas 496 vagas de veículos, atendendo
551 assim uma vaga para cada unidade privativa. Com a real situação, com o avanço na
552 execução da obra foi encontrada algumas dificuldades no processo construtivo e foram
553 necessárias alguns ajustes e novas definições dos espaços urbanísticos internos ao
554 condomínio, afetando diretamente no quantitativo real dos espaço definidos para as vagas
555 de veículos. As principais interferências foram: principalmente com relação as rochas
556 encontradas nas locações das fundações, fazendo que estes fossem relocadas, criação
557 de taludes devido à adequação da topografia do terreno, replanejamento de alguns
558 espaços criando por exemplo, quadra de areia entre outros, ceder espaços para locação
559 com segurança de postes e rede de energia elétrica, ceder espaço de adequação para
560 novas regras e normas de acessibilidades, ceder espaços para alojamentos de
561 reservamento de água potável, antes não constantes no projeto, e diante das referidas
562 interferências estão sendo disponibilizadas 414 vagas para estacionamentos e 82 vagas
563 para motocicleta, totalizando 496 vagas. Diante do exposto a construtora entende que
564 de forma geral não houve redução no conforto e atendimento as necessidades nas áreas
565 comuns do condomínio e solicita do setor competente Prefeitura Municipal de Cachoeiro
566 de Itapemirim a liberação do projeto arquitetônico implantação geral, com os novos
567 espaços conforme o projeto em anexo. solare construtora, Incorporadora LTDA." Gostaria
568 de abrir espaços para que os conselheiros que visitaram este empreendimento e que tem
569 informação, se manifestassem sobre o assunto. **A Conselheira Renata** diz que o
570 Conselheiro Nilton esteve lá e me passou todo relatório da obra. Ele falou que até sugeriu
571 que isso fosse feito, porque tendo em vista a pré disposição do empreendimento, vaga
572 não quer dizer que é só para carro, e muita gente nem vai ter carro com a construção do

573 condomínio de fato e que depois vai adequar a disponibilização das vagas, dos sorteios,
574 ou o modo de utilização das vagas. Disse que não somos nós que temos que decidir isso
575 agora. De fato vaga de garagem não quer dizer vaga de automóvel, até porque moto se
576 enquadra como veículos e eles ainda fizeram mais, disponibilizaram várias vagas para
577 bicicletário e que eu achei isso de grande valia também. Então o Nilton esteve lá, viu e
578 falou que se eles trouxessem isso aí e que fosse adequado, que eu me sentisse a
579 vontade para opinar favoravelmente a essa adequação. **O Conselheiro Ruberval:** eu
580 conheço o empreendimento, eu estive lá por diversas vezes, e eu concordo plenamente
581 com Conselheira Renata, sendo que nem todos ali terão carros. O perfil do
582 empreendimento sinaliza para isto, muitas pessoas terão motos, o que me preocupa
583 secretário realmente é a mobilidade com relação a ônibus. Temos que fazer uns ofícios
584 para concessionária orientando que tenham ali uma linha regular de ônibus, atendendo
585 aquela comunidade, porque muitas pessoas não terão meios de se locomover e
586 necessitaram disso. Quando você inaugura um empreendimento para depois tomar
587 providência e colocar uma linha regular. isso demora muito acontecer, e trás um desgaste
588 muito grande. O abandono do empreendimento, desvalorização, então gostaria de deixar
589 aqui a sugestão para que fosse comunicado as concessionárias, principalmente a
590 empresa de ônibus para que mantivesse uma linha regular naquela região. **A Secretária**
591 **Municipal da Habitação, Sra. Adriana Colombiano** diz que a cerca dos transportes já
592 foram feitas reuniões com a Agersa, tanto quanto a empresa de ônibus, e já esta previsto.
593 Eu gostaria de lembrar que na nossa visita tínhamos verificado que existe ali o sorteio
594 para os apartamentos e que nós achamos por melhor que o sorteio das vagas não
595 seriam do condomínio, já estaria pré definida todos os blocos. Quais seriam os blocos e
596 que a maioria são vagas para automóveis. Só que no memorial descritivo, já estaria
597 definido quais são os apartamentos que terão as vagas pra carro e quais apartamentos
598 terão vagas para moto. Presidente, só por conta da fala da Renata, para deixarmos bem
599 claro, para os outros conselheiros e até mesmo para Renata, por conta do trabalho social
600 para a gente não se preocupar neste momento. Isso futuramente poderá trazer um grande
601 problema, são 496 famílias, como estes apartamentos vão passar por sorteios, o primeiro
602 será destinados a idosos e deficientes, e os demais vão ser por sorteios. Então no
603 momento, que a gente for realizar o sorteio, juntamente com a caixa economica federal e
604 a prefeitura, a pessoa já vai saber se foi sorteado no apartamento contemplado com vaga
605 para automóvel ou vaga para moto. **A Conselheira Renata:** o Nilton me passou que na
606 certidão detalhada já vai vim quem tem apartamento de vaga de garagem de carro e de
607 quem tem vaga de moto, estou falando o seguinte, o condomínio vai ser constituído
608 assim. No regulamento interno vai está lá quem tem carro pode permutar, pode trocar, a
609 vida ali é altamente eclética e pulsante e beligerante, mas é do condomínio. Nós temos
610 que agora, neste momento atrasar ou questionar uma coisa que foi regularizada. **O**
611 **Conselheiro Rogério:** Para finalizar, muito bom o empreendimento, coisa de primeira,
612 quem não teve a oportunidade de ir que vá, eu fiquei apaixonado, se eu pudesse teria
613 feito a minha inscrição. Muito bom, e só o fato da pessoa já ter essa vaga de garagem vai
614 ajudar muito mais e me parece que não estava nem previsto isso, e foi colocado no
615 projeto minha casa minha vida naquele empreendimento ali. **O Conselheiro Mario:**
616 Realmente o que está ali no empreendimento trás melhor qualidade de vida para quem
617 vai morar, e ver como o dinheiro público está sendo bem investido e que os atores
618 envolvidos estão fiscalizando o que está sendo implantado no projeto Minha Casa Minha
619 Vida. Neste sentido, que eu fui lá para ver pela primeira vez, e eu acompanho muito nesta
620 questão minha casa minha por Vitoria e Vila Velha e eu queria ver realmente como
621 Cachoeiro estava, realmente parabéns pelo empreendimento. **O Conselheiro Romulo**
622 diz que realmente o projeto é bastante interessante, tanto no ponto de vista social, quanto
623 no empreendimento em si. Cabe ressaltar, só que a visita técnica, foi em determinação
624 de uma lei municipal que diz que cada unidade tem que ter uma vaga, não diz se é carro

625 ou de moto, então acredito que o projeto atendeu as expectativas. **O Presidente Cidinei:**
626 alguém mais se manifesta? Ou podemos votar? Então a proposta é votar a aprovação
627 da inclusão de uma prancha, onde se substitui uma anteriormente que mostrava 496
628 vagas para automóveis, incluindo essa com 414 vagas para automóveis e 82 vagas para
629 motocicletas e varios bicicletário espalhados pelo empreendimento para isso autorizar a
630 emissão Habiti-se, uma vez que o imóvel já se encontra pronto, falta a vistoria fiscal
631 ainda, que são detalhes formais, mais em tese é a emissão do habite se que precisamos
632 e para que isso aconteça, gostaria de pedir que os favoráveis se manifestem por favor
633 para abrir a contagem, Por unanimidade também todos aprovaram o projeto da Solare e
634 autorizado a emissão do Habite-se, após a vistoria fiscal. Neste momento, **o Conselheiro**
635 **Jairo** se manifesta dizendo em não concordar com o sorteio das vagas e sim que o
636 estacionamento seja em comum a todos com modalidade rotativa, já que a lei exige uma
637 vaga de carro para cada unidade. Assim, **o Presidente Cidinei** concordou com o
638 Conselheiro Jairo dizendo que as vagas se´ão de uso comum a todos e não por sorteio. **O**
639 **Presidente Cidinei** apresenta **o sétimo ponto da pauta** concedendo a oportunidade aos
640 empreendedores que encontram-se presentes, em apresentar a proposta de alteração do
641 gabarito na Av. Jones dos Santos Neves, Bairro São Lucas. Neste momento inicia-se a apresentação
642 da proposta, no entanto pelo avançado da hora, a reunião foi encerrada. **O Presidente** encerra a
643 reunião, às doze horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo
644 Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 28 de Maio
645 de 2015. ~~~~~

646

- 647 01) Jacqueline Zandominegue Soares _____
648 02) João Luiz Silva _____
649 03) Ruberval da Silva Rocha _____
650 04) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
651 05) Mário César do Nascimento _____
652 06) Diógenes Gava Brandolini _____
653 07) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
654 08) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
655 09) Alex Vaillant Farias _____
656 10) Rômulo Joviano Neto _____
657 11) Cidinei Rodrigues Nunes _____
658 Ilvene Marise Rodrigues dos Santos _____
659 12) Adriana Colombiano Louzada Moreira _____
660 13) Ricardo Coelho de Lima _____
661 14) Fabiana Ramos Dias Caçador _____
662 15) Antonio Fernandes Mastella _____
663 16) Marcos Antonio Carvalho Oliveira _____
664 17) Braz Barros da Silva _____
665 18) Chrispiniano Francisco dos Reis _____
666 19) Márcio Antonio Magalhães _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**

EDITAL Nº 002/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL (CEE) DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Nº 7053, de 27 de agosto de 2014, torna pública as orientações para a “PROVA ELIMINATÓRIA” referente ao item 10 do edital CONSEMCA nº 001/2015 para Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim.

1 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

1-1 A realização da prova será no dia 18/07/2015, às 13 (treze) horas na Faculdade MULTIVIX, localizada à Rua Moreira Nº 22, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES – Cep: 29 306 017. Em hipótese alguma, as provas serão aplicadas fora do local determinado.

1-2 As provas serão realizadas nas salas 201/202 e 301/302 em que estará afixada uma lista com os nomes dos candidatos.

1-3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e documento de identidade oficial preferencialmente RG ou Carteira Nacional de Habilitação.

1-4 Será automaticamente eliminado do Processo de Eleição o candidato que não apresentar documento de identidade na forma do item anterior.

1-5 Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após as 13 (treze) horas. Em hipótese alguma, as provas serão aplicadas fora do horário determinado. O candidato que chegar após 13 (treze) horas terá vedada sua entrada para realização da prova e será automaticamente eliminado do certame.

1-6 As provas terão duração de 4 (quatro) horas.

1-7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, canetas escuras ou opacas, o porte ou utilização de aparelhos celulares ou similares, de fones de ouvido, de controle remoto, de alarme de carro, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como, o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

1-8 Poderá ser eliminado o candidato que incorrer em comportamento considerado inadequado, ofensivo ou que cause transtornos a outros candidatos ou à equipe de aplicação durante a

realização das provas, cabendo à CEE deliberar sobre cada caso.

1-9 As provas serão elaboradas e corrigidas pela PETRA ASSESSORIA JURÍDICA (escritório de advocacia).

1-10 Os gabaritos e cópias das provas estarão disponíveis no dia 20/07/2015 no site da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim www.cachoeiro.es.gov.br.

2 - DO RECURSO AS QUESTÕES DA PROVA

2-1 O candidato poderá interpor recurso indicando com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com referencial bibliográfico. Cada questão recorrida deverá ser argumentada.

2-2 O prazo para envio de recursos será de 03 (dois) dias úteis subsequentes ao da realização da prova e deverá ser entregue na Secretaria dos Conselhos situado à Rua Joubert Alves Ayub S/N, Ilha da Luz.

2-3 Os recursos serão analisados pela CEE. Recursos inconsistentes serão indeferidos. Considera-se inconsistente o recurso que faltar coerência, que estiver em contradição, que não abordar a questão em epígrafe ou que não estiver argumentado.

3 - DO RESULTADO DA PROVA

3-1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 03 de agosto de 2015 no Diário Oficial e site do município. No mesmo dia iniciar-se-á o prazo para oferecimento de recurso, prazo este que se encerrará no dia 10 de agosto de 2015.

3-2 Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio a ser entregue na Secretaria dos Conselhos situado à Rua Joubert Alves Ayub S/N, Ilha da Luz.

3-3 A divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado da prova será no dia 17 de agosto de 2015, ocasião em que serão homologadas as candidaturas pela CEE e publicadas no Diário Oficial e Site do município.

3-4 Reserva-se a CEE o direito de rever, a qualquer momento, a classificação dos candidatos, se decorrente de irregularidades apuradas ou em função de equívocos administrativos.

José Carlos Silva
Presidente da Comissão

Ana Gualandi Dias
Membro da Comissão

Edith Sousa da Rosa Caldara
Membro da Comissão

Maria Cristina Athayde Soares
Membro da Comissão

Marília Barboza Fernandes
Membro da Comissão

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2015.

IPACI**PORTARIA Nº 353/2015****PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GUSTAVO MATHEUS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, no período de 03 (três) dias a partir de 01 de julho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 41.099, de 08/12/2014, e retorno para reavaliação da junta médica em 03 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 354/2015**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **SABRINA SILVA NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 04 de julho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 21.730, de 06/07/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de julho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 02 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 355/2015**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder prorrogação de benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **RENATA TORRES VALIM**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 35 (trinta e cinco) dias a partir de 04 de julho de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 19.688, de 17/06/2015, e retorno para avaliação da junta médica em 07 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 218/2015.****RETIFICA REDAÇÃO DA PORTARIA N.º 209/2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Fica retificado o item 1º, da Portaria nº 209/2015: onde se lê “de seu padraço” - **leia-se “de sua esposa”**.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AGERSA**PORTARIA Nº 018/2015**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º- Convocar a candidata abaixo, aprovada e classificada no

Concurso Público nº 001/2012, para comparecer na AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31, 6º andar, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim- E/S no dia 03/08/2015 às 09h, a fim de apresentação de documentos descritos na portaria nº 010/2013, publicada no diário oficial do município de 20 de Fevereiro de 2013.

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Cargo
1º	000158	GLAUCIA CARDOSO SILVA BRESINSKI	Auxiliar de Serviços Públicos

Art.2º- A ausência de documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Concurso Público importarão na eliminação do candidato.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Julho de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2015

Ano Processo	2015
Nº Processo	1229145 (Protocolo AGERSA nº. 14650/2015)
Objeto	Aquisição de materiais de gêneros alimentícios.
Número do Empenho	149/2015
Data do Empenho	30/06/2015
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903007000
Valor Contratado	R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Encopel Comércio de Embalagens Ltda EPP
CNPJ Contratado	31.466.170/0001-90
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

NEMER MÁRMORES E GRANITOS S/A, CNPJ Nº 27.189.513/0008-15, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, Nº 053/2008, RENOVADA até 19 de fevereiro de 2019, para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de pedras ornamentais, quando associados entre si, localizado na Rodovia Fued Nemer, s/nº – Km 10 – Conduru, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1840

COMUNICADO

LOCKIN LOCAÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº 15.600.848/0001-29, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 4291/2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental localizado em Urtiga ou São Felix, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1841

COMUNICADO

CARBOMIX MINERAIS LTDA, CNPJ Nº 09.456.660/0001-56, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA AMPLIAÇÃO da Licença de Instalação – LI, nº 40/2010 e AMPLIAÇÃO e RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 018/2011, expirada em 28 de abril de 2015, por meio do Protocolo nº 2618/2015, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada na Estrada Alto Moledo, s/nº - Itioca, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1842

COMUNICADO

JULIANA ANDRADE BAIENSE DA SILVA, CPF Nº 148.116.357-44, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 34378/2013, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental localizado na Rua Paulina Vieira Bueno, nº 03, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1843

COMUNICADO

JABEMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 11.833.850/0001-97, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 105/2015, válida até 06 de outubro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 131/2015, válida até 07 de julho de 2019, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, localizado na Santa Rita II, S/Nº, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1844

COMUNICADO

OZA ROCHAS DO BRASIL LTDA - ME , CNPJ Nº 13.645.518/0001-24, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 056/2015, válida até 28 de junho de 2015, Licença de Operação – LO, Nº 089/2015, válida até 31 de maio de 2019, para a atividade (05.05) – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rodovia Fued Nemer – Km 17,5 - Distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1845

COMUNICADO

CARDAN CACHOEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.783.602/0001-41, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 12803/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 596, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1846

COMUNICADO

CARDAN CACHOEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.783.602/0001-41, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 25640/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 596, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1847

COMUNICADO

SOTURNO INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.105.168/0001-76, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 063/2015, válida até 08 de julho de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 081/2015, válida até 08 de setembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 101/2015, válida até 10 de junho de 2017, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado na Rua Vitório Ravera, s/nº – Zona Rural, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1848



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM